

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA nº. 32.281 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

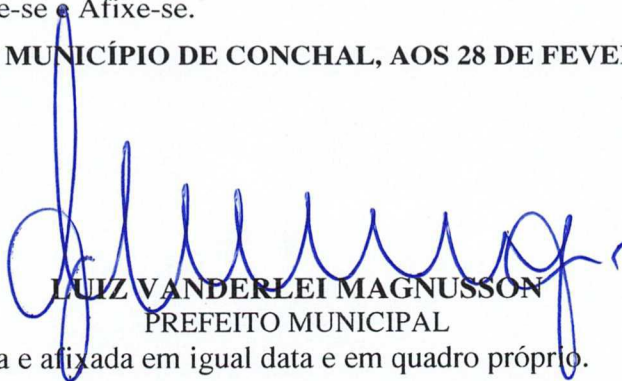
RESOLVE -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 27.912 de 07/08/2019, a qual designou responsável pela entrega e controle do EPI's, a **Sra. Andiara Roberta Otte Leite, RG nº: 41 [REDACTED] 6, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

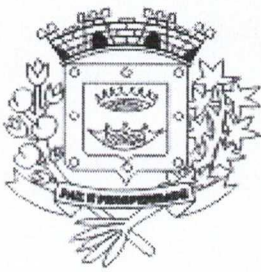
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.280 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DESIGNA RESPONSÁVEL, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho e obrigatoriedade da Entrega dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual);
- Considerando o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) e o PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais);

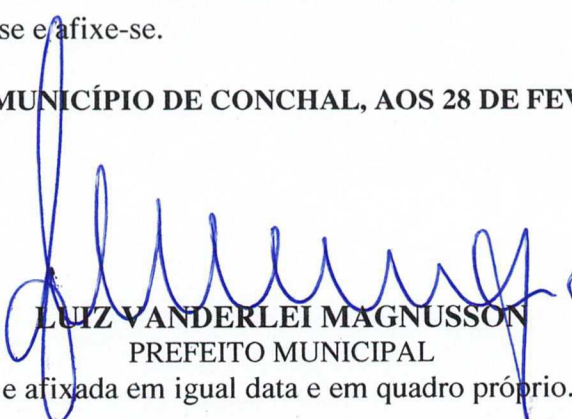
RESOLVE:

Art.1º. – Designa a **Sra. Lilian Cristina Bastos, RG nº. 30 [REDACTED]-5, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, como responsável pela entrega e controle do EPI's, de acordo com o LTCAT e PPRA aos servidores públicos da “CEMEI Professora Luzia Carlini Gelly”.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/04/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

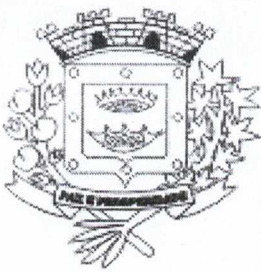
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.279 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Dorival Dias, RG nº. 15. [REDACTED] Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/2003 à 02/07/2008;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/2008 à 02/07/2013;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/2013 à 02/07/2018;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

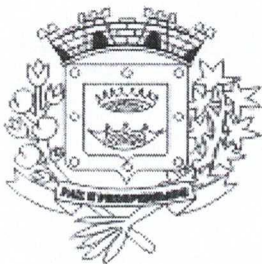
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.278 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei
Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. José de Lima Netto, RG nº. 14 [REDACTED], Motorista** desta Prefeitura, totalizando 30%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/1989 à 02/07/1994;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/1994 à 02/07/1999;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/1999 à 02/07/2004;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/2004 à 02/07/2009;
- V– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/2009 à 02/07/2014;
- VI– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/2014 à 02/07/2019;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

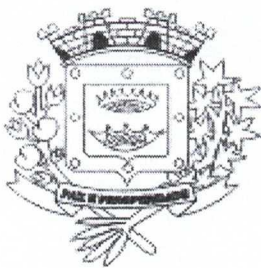
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.277 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

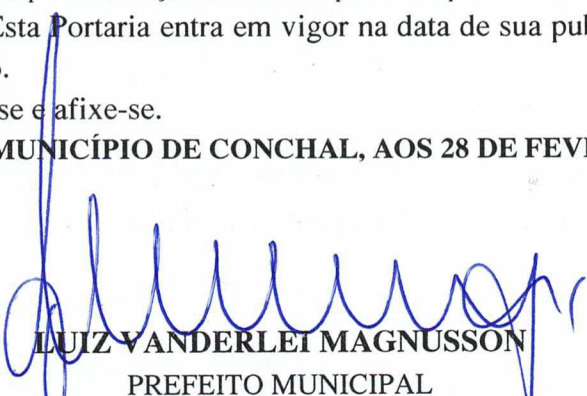
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Solange Aparecida Zanco Azevedo, RG nº. 22[REDACTED]-4, Berçarista** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 13/07/2006 à 12/07/2011;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 13/07/2011 à 12/07/2016;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 13/07/2016 à 16/02/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.276 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Silvia Silvestre Raimundo, RG nº. 22[REDACTED]-1, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

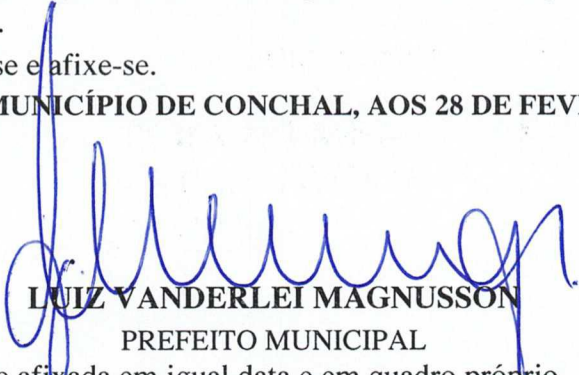
I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 21/07/2011 à 20/07/2016;

II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 21/07/2016 à 24/02/2013;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

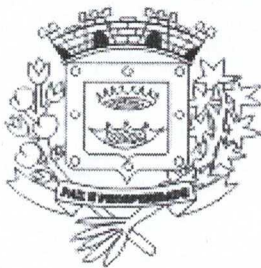

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.275 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;
- Considerando os períodos de 01/04/1998 à 31/03/1989 e 16/11/1996 à 06/02/1998;

R E S O L V E:

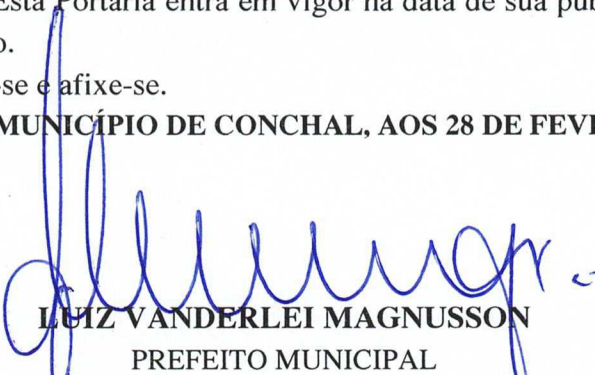
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Sandra Lilian Ribeiro Braga, RG nº. 18 [REDACTED]-1, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, totalizando 20%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/11/1994 à 15/11/1996;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 09/07/2011;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/07/2011 à 09/07/2016;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/07/2016 à 13/02/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

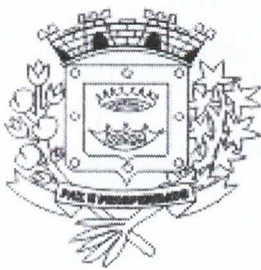
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.274 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Samara Lima Pulz, RG nº. 34. [REDACTED]-6, Agente Administrativo** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/2006 à 02/07/2011;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/2011 à 02/07/2016;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 à 06/02/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

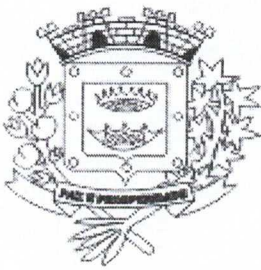
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

MARCEL RIBEIRO FADEL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.273 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

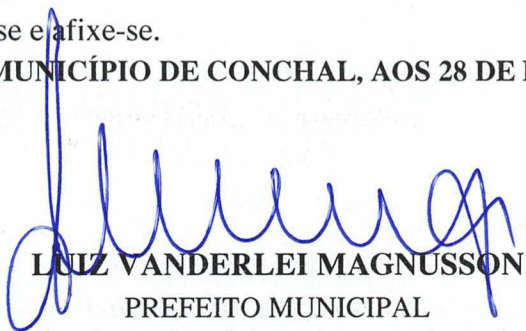
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Ronaldo Aparecido Braga, RG nº. 23. [REDACTED]-8, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, totalizando 20%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 13/02/2003 à 12/02/2008;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 13/02/2008 à 12/02/2013;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 13/02/2013 à 12/02/2018;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 à 12/02/2023;

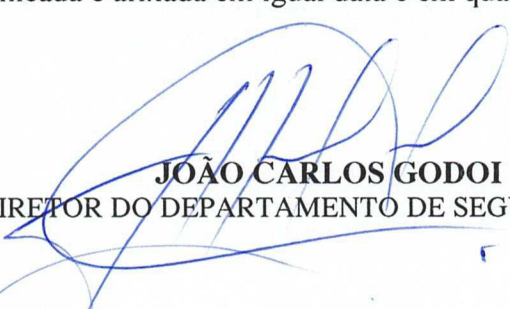
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

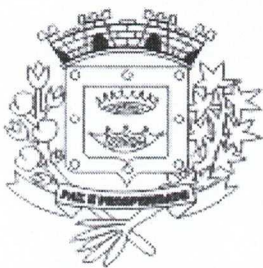
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.272 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei
Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

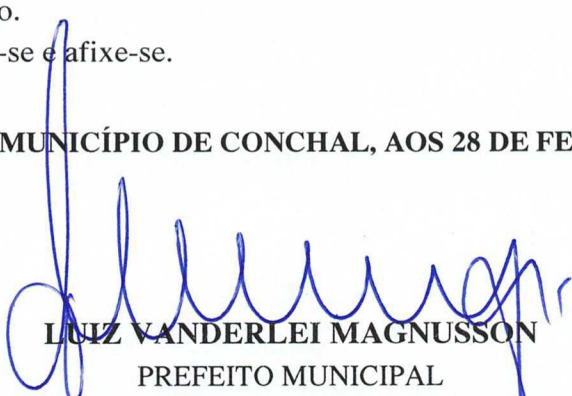
R E S O L V E:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Marlucia
Gonçalves Rodrigues, RG nº. 46 [REDACTED]-3, PEB I – Ensino Fundamental** desta
Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/07/2016 à 23/02/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

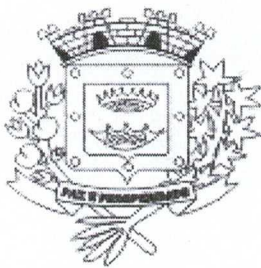
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.271 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Maria das Dores Soares de Sousa, RG nº. 35 [REDACTED] 3, Servente** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

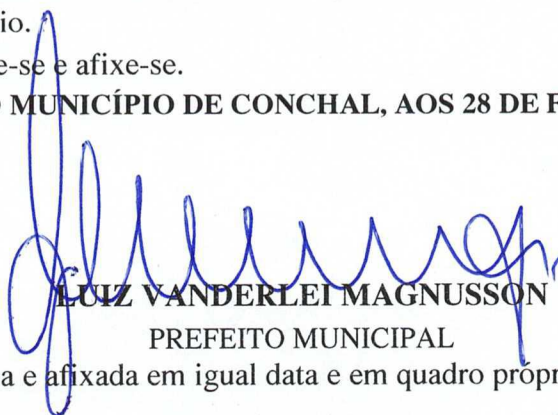
I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/07/2011 à 19/07/2016;

II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/07/2016 à 23/02/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

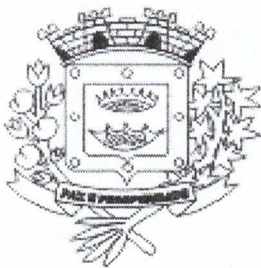
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.



SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.270 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

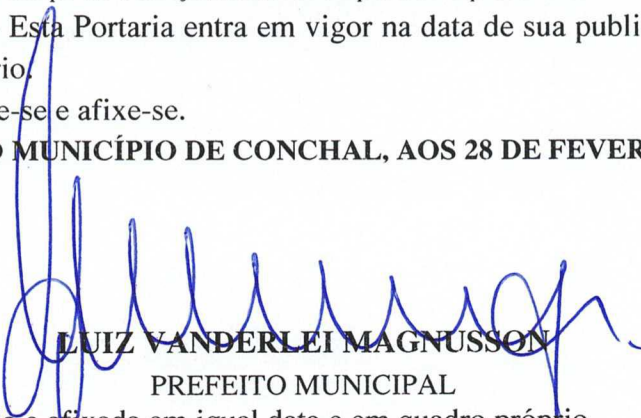
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Luana Michaela Pulz, RG nº. 40 [REDACTED]-2, Servente** desta Prefeitura, totalizando 10%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 à 30/06/2016;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 04/02/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

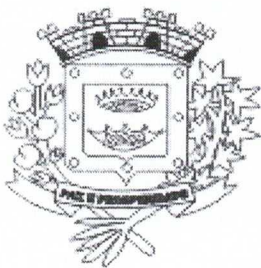
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.269 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

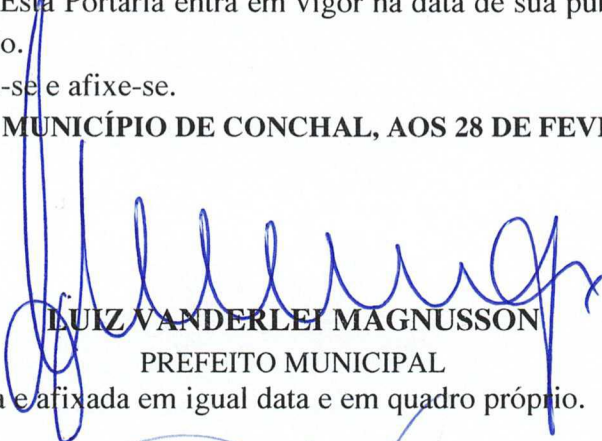
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Kleber Fernando de Oliveira Tognoli, RG nº. 33. [REDACTED]-1, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, totalizando 20%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/03/2003 à 29/02/2008;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 à 28/02/2013;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2018;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 28/02/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

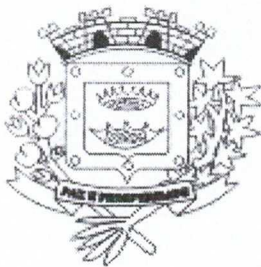
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.268 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

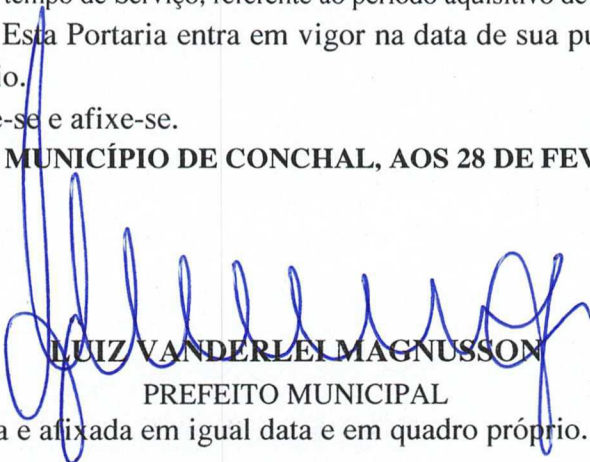
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Jucilene Fabiana de Camargo Lopes, RG nº. 49 [REDACTED] 3, Berçarista** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14/07/2006 à 13/07/2011;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14/07/2011 à 13/07/2016;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 14/07/2016 à 17/02/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

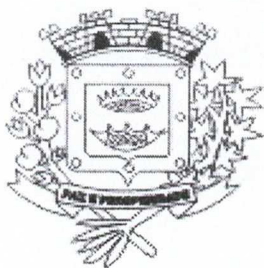
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.267 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

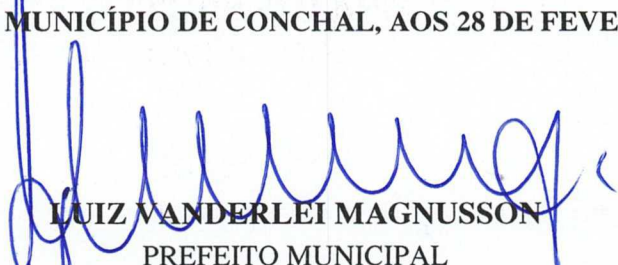
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. José Nilton Lima da Silva, RG nº. 32. [REDACTED]-3, Porteiro** desta Prefeitura, totalizando 25%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/02/1998 à 16/02/2003;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/02/2003 à 16/02/2008;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/02/2008 à 16/02/2013;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/02/2013 à 16/02/2018;
- V– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 à 16/02/2023;

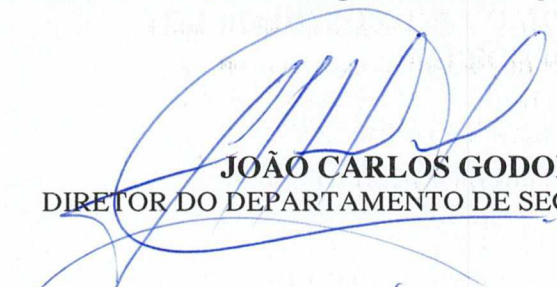
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

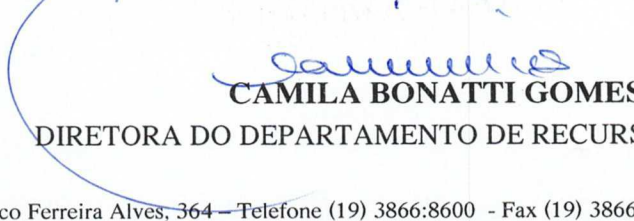
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

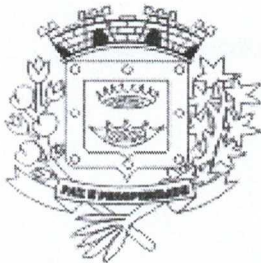
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.266 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

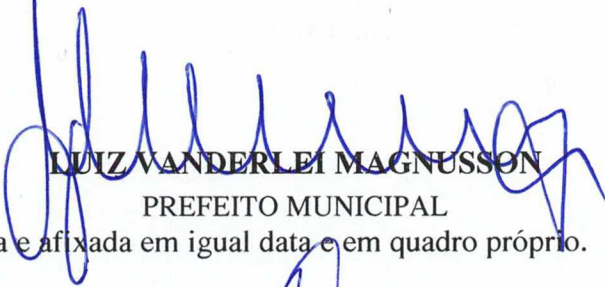
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Jonny Rodrigo de Freitas, RG nº. 43. [REDACTED]-0, Oficial Administrativo** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/07/2006 à 19/07/2011;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/07/2011 à 19/07/2016;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 20/07/2016 à 23/02/2023;

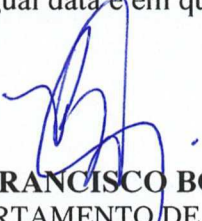
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

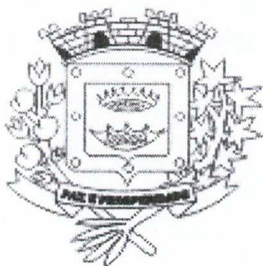
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


ANTONIO FRANCISCO BOLLELLA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.265 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;
- Considerando o período de 01/06/2006 à 05/01/2009;

RESOLVE:

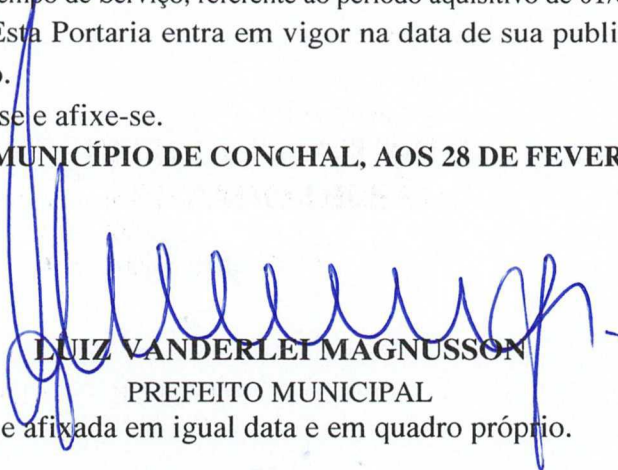
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Jane Mary Graci Magnusson, RG nº. 17 [REDACTED] 2, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 05/02/2009 à 30/06/2011;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 à 30/06/2016;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 04/02/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

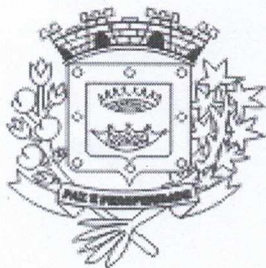
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.264 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

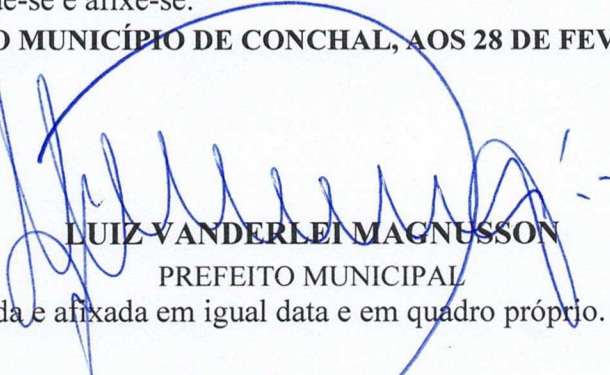
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Geraldo Aparecido Barbosa, RG nº. 15 [REDACTED]**, Oficial Administrativo desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/2006 à 02/07/2011;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/2011 à 02/07/2016;
- III – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 03/07/2016 à 06/02/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

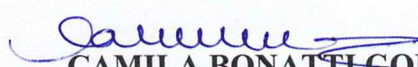
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.263 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

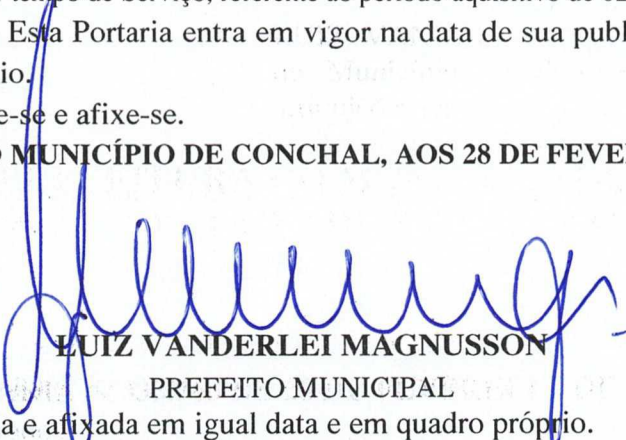
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a Sra. Evania Patricia Panini, RG nº. 27 [REDACTED]-0, PEB I – Educação Infantil desta Prefeitura, totalizando 20%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/07/2001 à 01/07/2006;**
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/07/2006 à 01/07/2011;**
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/07/2011 à 01/07/2016;**
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 à 05/02/2023;**

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

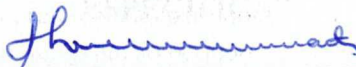
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

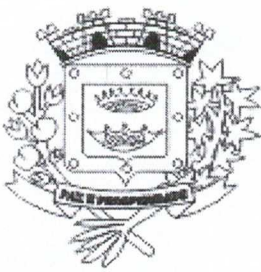

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.262 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE SEXTA-PARTE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON,
Prefeito do Município de Conchal, no
uso de suas atribuições legais, com
fundamento no inciso IX do Art. 82 da
Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;
- Considerando os períodos de 01/04/1986 à 31/03/1989 e 17/11/1994 à 06/02/1998;

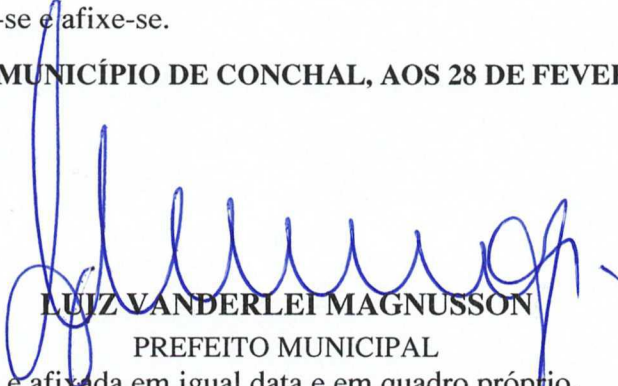
RESOLVE:

Art.1º.- Concede Sexta-Parte a Sra. **Sandra Lilian Ribeiro Braga, RG nº. 18 [REDACTED]-1, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 13/02/2023.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

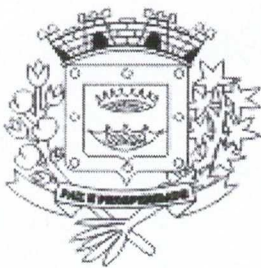
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.261 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE SEXTA-PARTE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON,
Prefeito do Município de Conchal, no
uso de suas atribuições legais, com
fundamento no inciso IX do Art. 82 da
Lei Orgânica do Município,

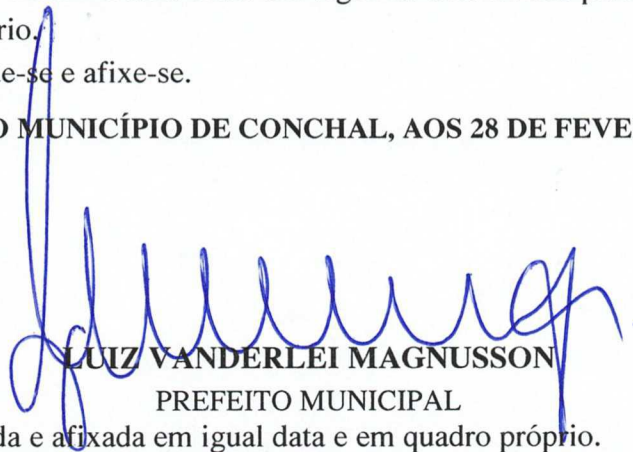
- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Sexta-Parte ao **Sr. Ronaldo Aparecido Braga, RG nº. 23 [REDACTED]-8, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/02/2003 à 12/02/2023.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

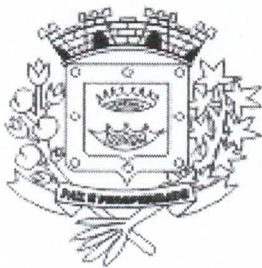
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.260 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE SEXTA-PARTE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON,
Prefeito do Município de Conchal, no
uso de suas atribuições legais, com
fundamento no inciso IX do Art. 82 da
Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Sexta-Parte ao **Sr. Kleber Fernando de Oliveira Tognoli**,
RG nº. 33. [REDACTED]-1, Guarda Municipal Masculino desta Prefeitura, referente ao período
aquisitivo de 01/03/2003 à 28/02/2023.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.259 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE SEXTA-PARTE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON,
Prefeito do Município de Conchal, no
uso de suas atribuições legais, com
fundamento no inciso IX do Art. 82 da
Lei Orgânica do Município,

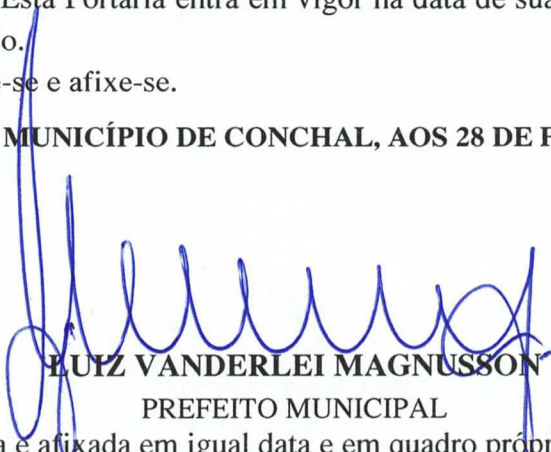
- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Sexta-Parte a **Sra. Evania Patricia Panini, RG nº. 27. [REDACTED]-0, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/07/2001 à 05/02/2023.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.258 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1237/2023;

R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Luana Michaela Pulz, Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 04/02/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

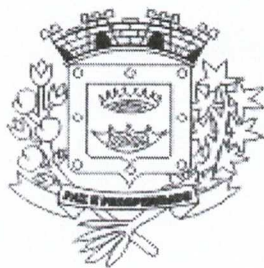
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.257 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 9383/2022;

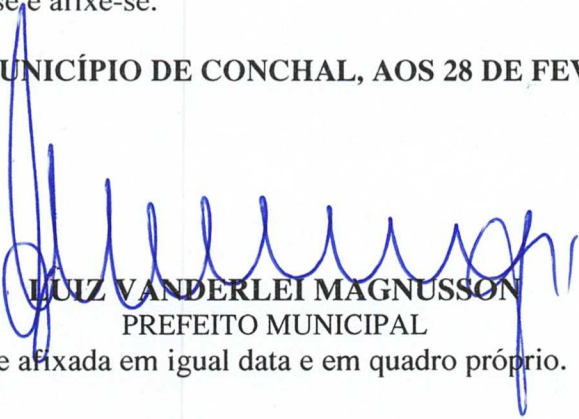
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Aparecida Soares dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/04/2016 à 09/11/2022.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.256 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 868/2023;

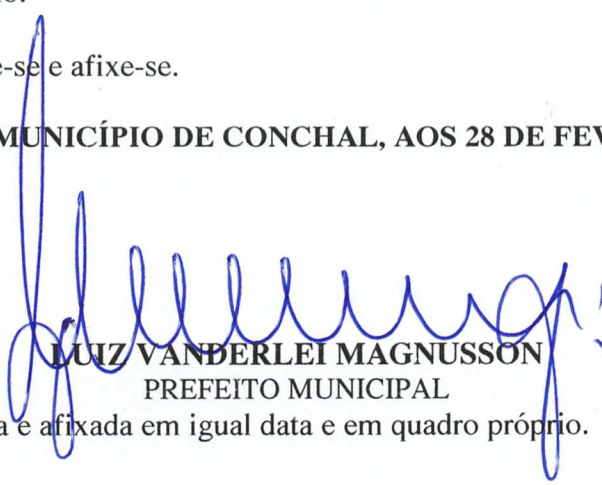
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Christina Rossi Coelho, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 21/06/2016 à 25/01/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

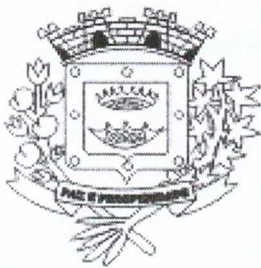
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.255 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 9706/2022;

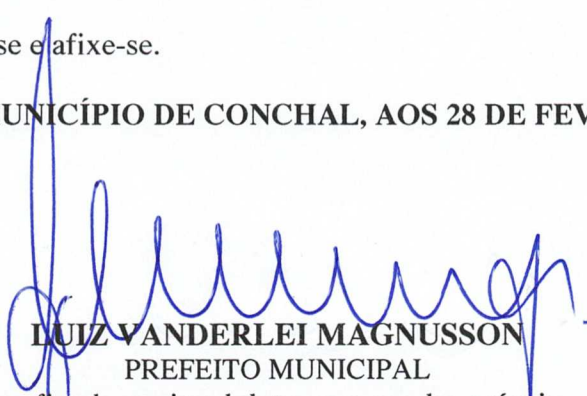
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Wanderley Dressano, Oficial de Manutenção e Reparos** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/04/2016 à 16/11/2022.

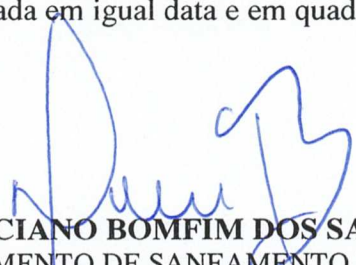
Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

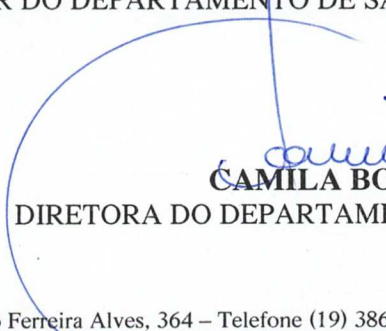
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

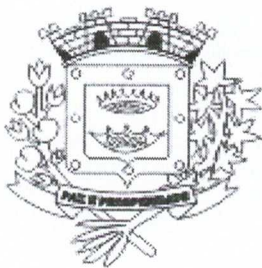
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.254 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 7717/2022;

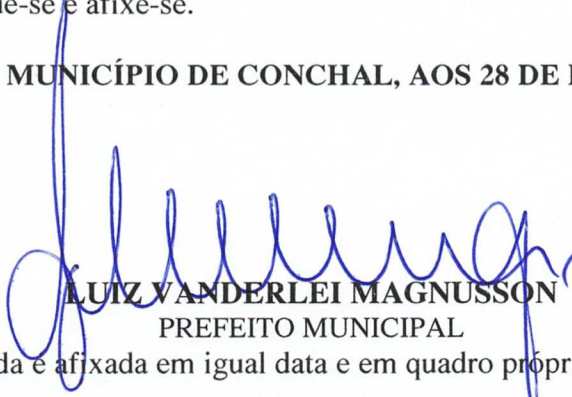
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Ionice Marques de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2016 à 14/09/2022.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

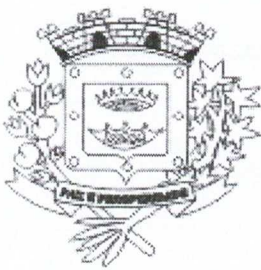
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.253 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 127/2023;

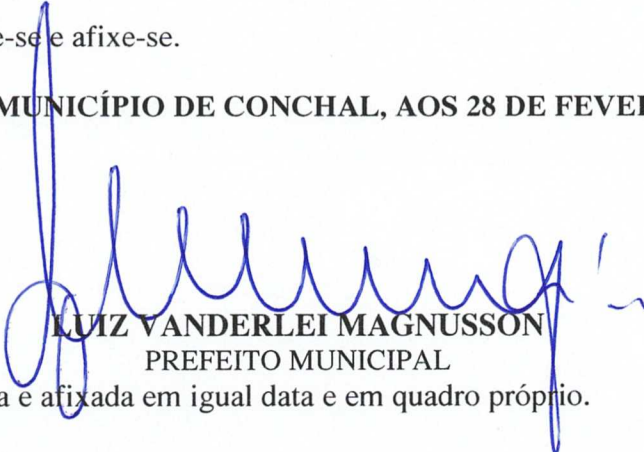
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Dayse Aparecida Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 05/01/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

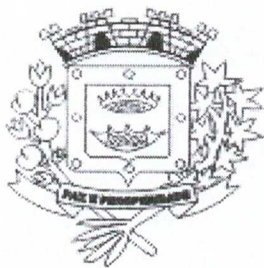
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.252 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1002/2023;

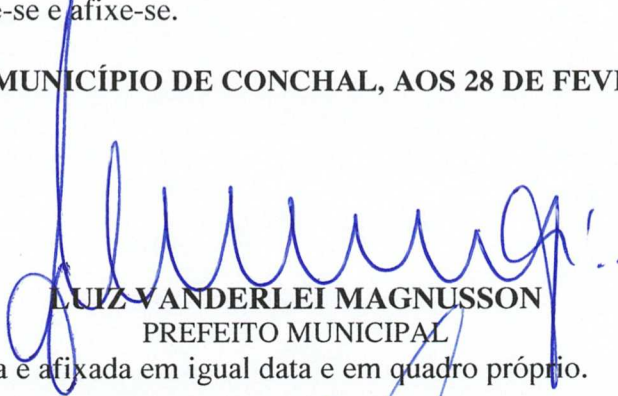
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Antonio da Silva Gomes, Motorista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 à 31/01/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

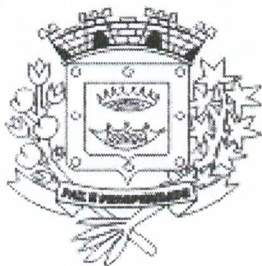
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.251 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 592/2023;

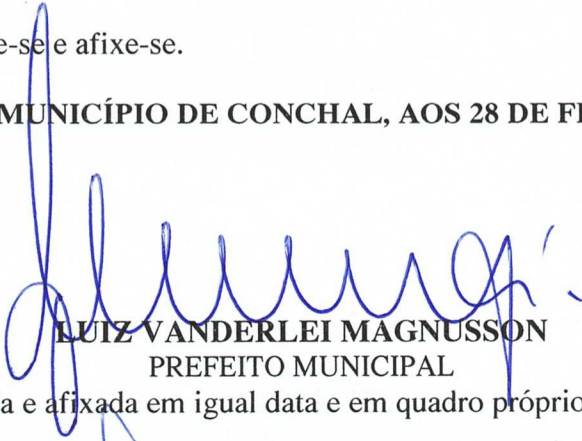
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Graisson Candido Leite, Encanador** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/06/2016 à 17/01/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

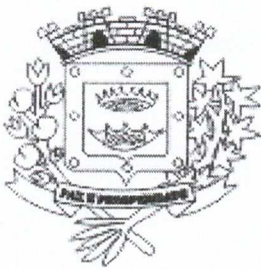
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.250 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 578/2023;

R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 45 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Patricia Aparecida Franco de Oliveira, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 24/05/2016 à 28/12/2022.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

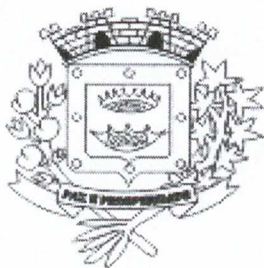
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.249 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 1271/2023;

R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 45 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Caroline da Silva Martins, Oficial Administrativo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 06/07/2016 à 09/02/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

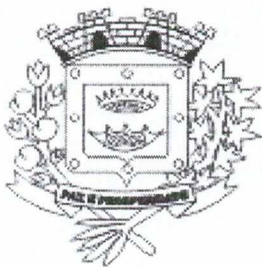
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.248 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 2203/2022;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

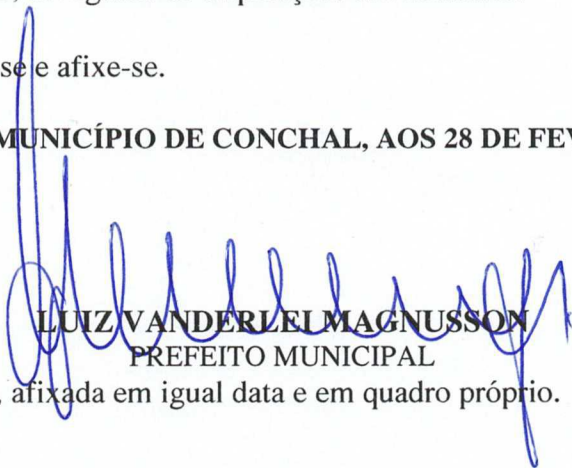
RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Mariza Angelica Bortolucci**, RG nº: 28. [REDACTED] 8, PEB I – Educação Infantil desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “C”, referência “4” passando a receber os vencimentos na referência “5”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

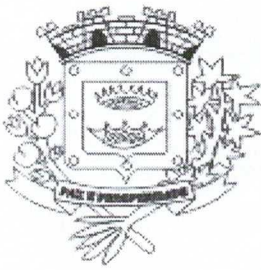
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.247 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 72/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

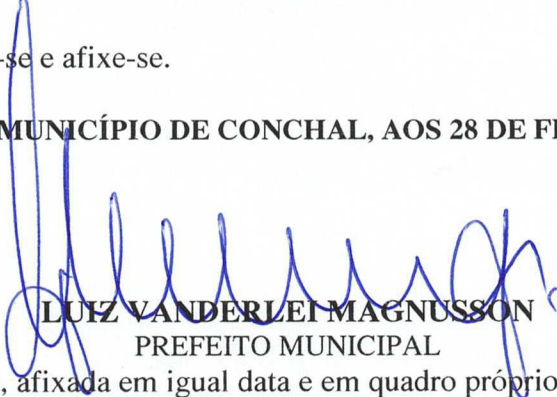
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Valquiria de Cassia Pereira da Costa**, RG nº: 30 [REDACTED]-2, Professor de Educação Básica II desta Prefeitura, na Tabela 04 - Classe “C”, referência “1” passando a receber os vencimentos na referência “2”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

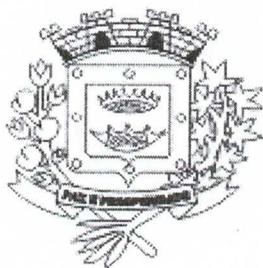
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.246 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 599/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

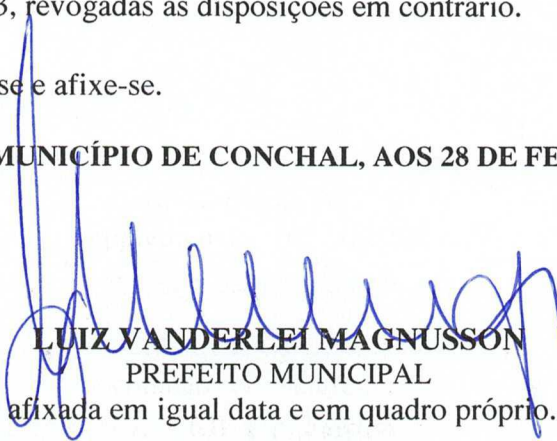
RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência a Sra. Fátima Geraci Ferrari Bordignon, RG nº: 18. [REDACTED] -7, PEB I – Ensino Fundamental desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

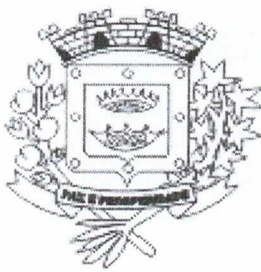
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.245 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 951/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

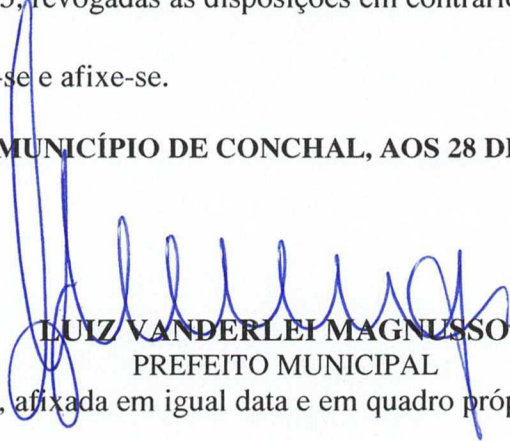
RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Gisele de Cassia Azevedo da Roz, RG nº: 30. [REDACTED] X, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

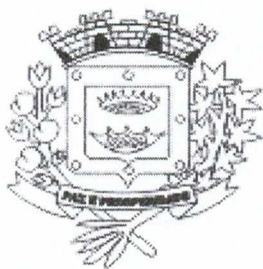
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.244 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 1113/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

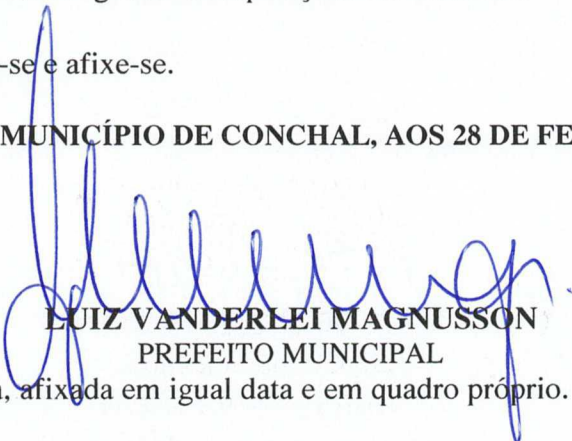
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Marlucia Gonçalves Rodrigues**, RG nº: 46 [REDACTED]-3, PEB I – Ensino Fundamental desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “2” passando a receber os vencimentos na referência “3”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

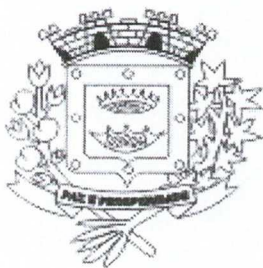
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.243 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 1139/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

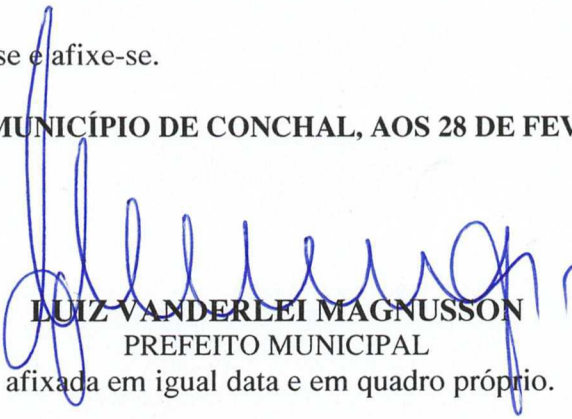
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Sandra de Cassia Coser, RG nº: 40. [REDACTED] 8, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “2” passando a receber os vencimentos na referência “3”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

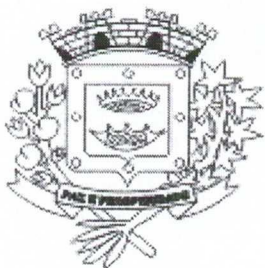
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.242 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 29/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/001085;

RESOLVE:-

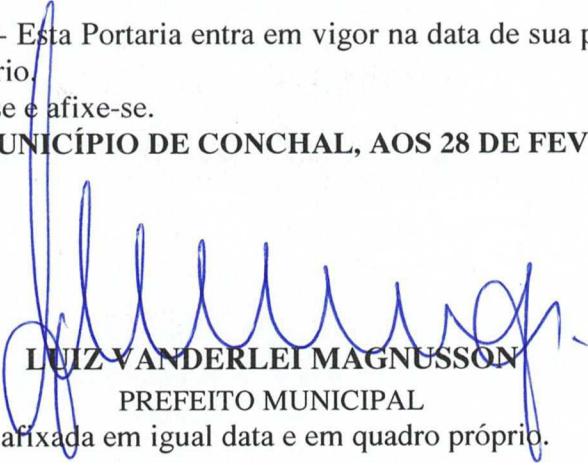
Art.1º.-Nomeia a **Sra. Mariane Cristina Guidini Martins, RG nº. 46. [REDACTED]-9**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 27, Padrão Salarial conforme a Tabela 01 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 641 de 22/03/2022, à partir de 20/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas/aulas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.241 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 28/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01468;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Jessica Cristina de Macedo Souza, RG nº. 48. [REDACTED]**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Servente** tendo sido classificado(a) em nº. 27, Padrão Salarial "A1A", à partir de 08/03/2023.

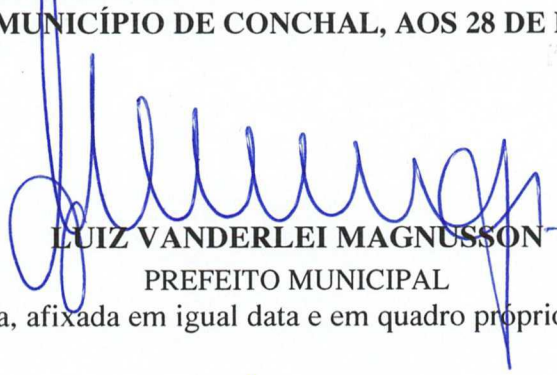
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

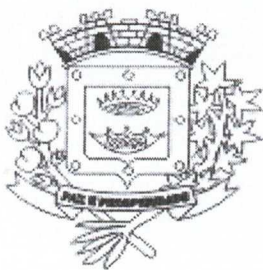
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.240 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 27/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/0924;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a Sra. **Danielle Caroline de Souza**, RG nº. 58. [REDACTED]-7, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Agente Fiscal Tributário** tendo sido classificado(a) em nº. 03, Padrão Salarial "J1A", à partir de 02/03/2023.

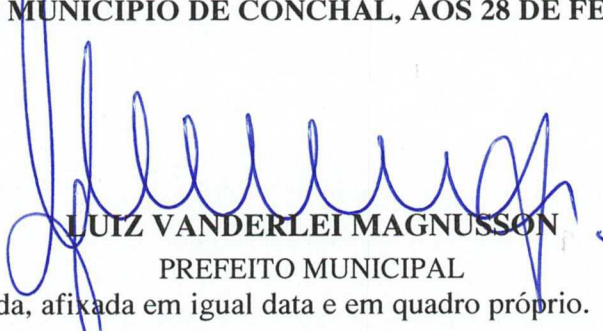
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Rendas – Divisão de Fiscalização.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

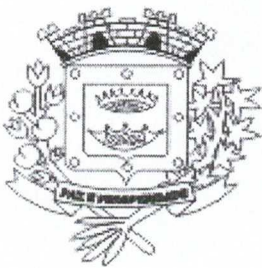
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.239 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 26/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2022/07/05510;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a Sra. **Amanda Cristina Teodoro, RG nº. 49. [REDACTED]-8**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Agente Comunitário – PSF “USF Valentin Bordignon”** tendo sido classificado(a) em nº. 17, Padrão Salarial “E1A”, à partir de 20/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saúde – Divisão de Atenção à Saúde – Seção Programa Saúde da Família.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.238 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 25/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/001300;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Jaqueline Aparecida de Oliveira Quinelli, RG nº. 45. [REDACTED]** aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** tendo sido classificado(a) em nº. 26, Padrão Salarial "A1A", à partir de 23/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Administração – Divisão de Serviços Gerais.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.237 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 24/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01085;

RESOLVE:-

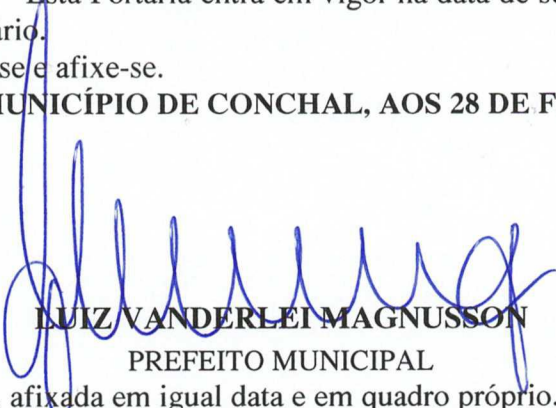
Art.1º.-Nomeia o **Sr. Thomas Walter Dietz, RG nº. 34. [REDACTED] 4**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Artes** tendo sido classificado(a) em nº. 03, Padrão Salarial conforme a Tabela 02 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 641 de 22/03/2022, à partir de 16/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 60(sessenta) horas/aulas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.236 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

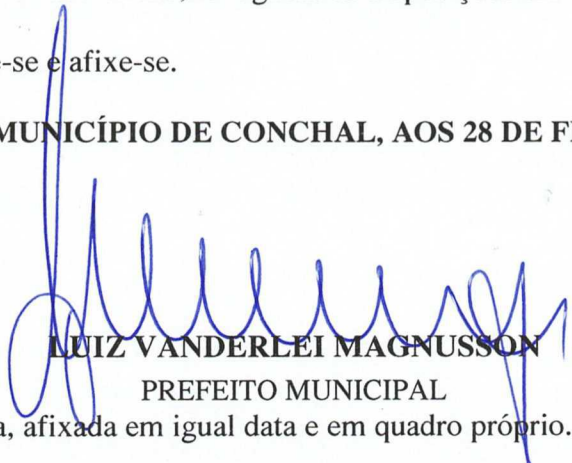
R E S O L V E:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.211 de 13/02/2023, a qual nomeou a **Sra. Elizabeth Milanezi Agostinho, RG nº. 22. [REDACTED]-2**, para o cargo de **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil** desta Prefeitura, em virtude de não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

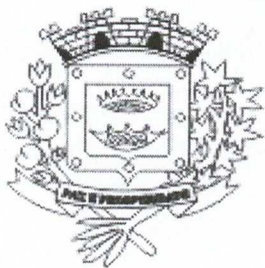
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.235 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1453/2023;

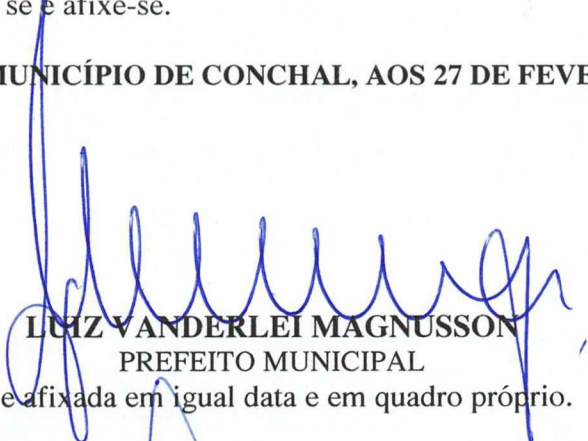
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido a Sra. Fabiana da Rocha Oliveira, RG nº. 43. [REDACTED] 2, Técnico da Estação de Tratamento de Esgoto desta Prefeitura, à partir de 20/03/2023.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

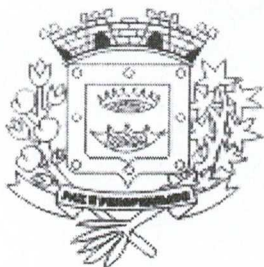
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.234 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

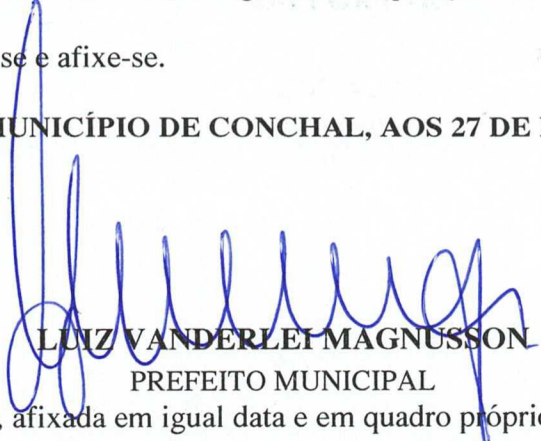
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.208 de 13/02/2023, a qual nomeou a **Sra. Bruna Heloisa Anklam Bertazzo, RG nº. 29. [REDACTED]-3**, para o cargo de **Agente Fiscal Tributário** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

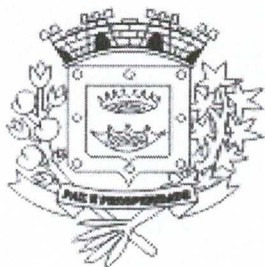
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.233 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.205 de 13/02/2023, a qual nomeou o **Sr. Jonadab de Campos, RG nº. 54. [REDACTED]-8**, para o cargo de **Agente Comunitário – PSF “USF Valentin Bordignon”** desta Prefeitura, em virtude de não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

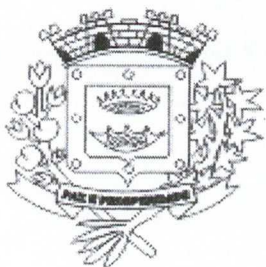
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.232 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura nº. 1392/2023;
- Considerando Ofício Conchal – Prev. nº. 0069/2023;

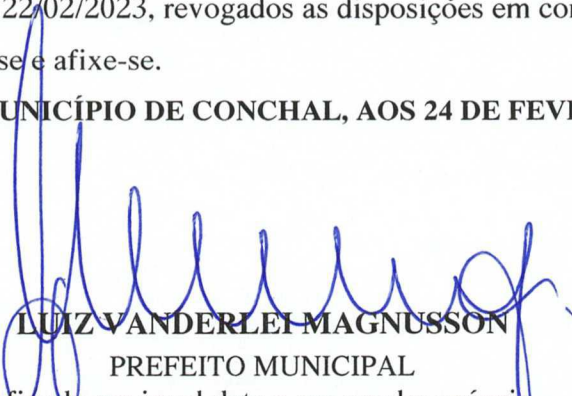
RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera a **Sra. Maria de Lourdes Coelho Otte, RG nº. 30. [REDACTED] 4, Servente** desta Prefeitura, por motivo de aposentadoria por idade com proventos proporcionais.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

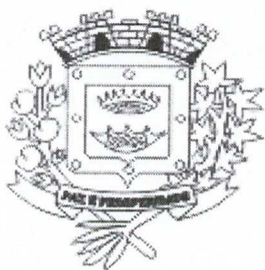
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.231 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura nº. 1369/2023;
- Considerando Ofício Conchal – Prev. nº. 0070/2023;

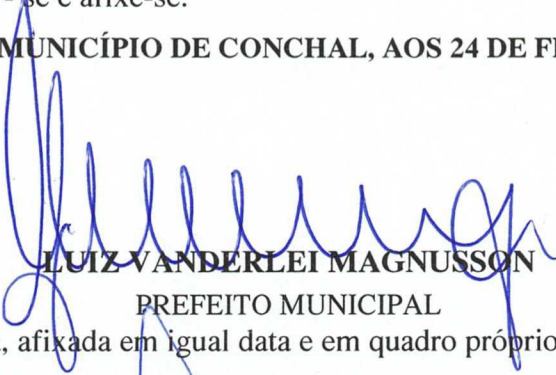
RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera o **Sr. Darci Augusto Franco da Silva, RG nº. 14. [REDACTED] Pedreiro** desta Prefeitura, por motivo de aposentadoria por idade com proventos proporcionais.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

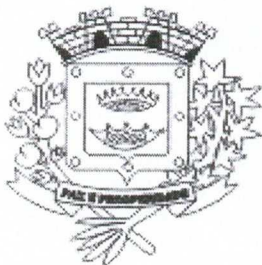
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.230 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DESIGNA RESPONSÁVEL, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho e obrigatoriedade da Entrega dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual);
- Considerando o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) e o PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais);

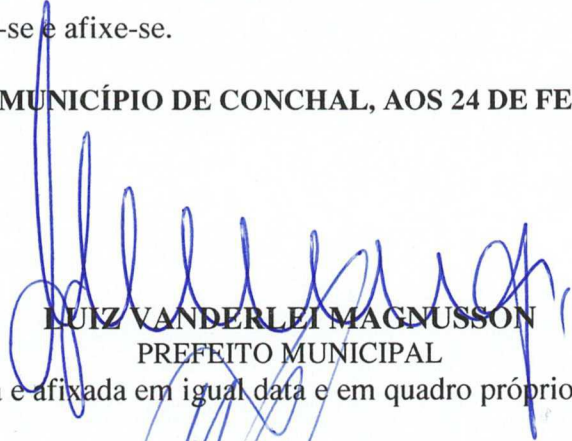
R E S O L V E:

Art.1º. – Designa a **Sra. Thaisa Lovo Tella Vieira, RG nº. 34. [REDACTED]-9, Enfermeiro – PSF** desta Prefeitura, como responsável pela entrega e controle do EPI's, de acordo com o LTCAT e PPRA aos servidores públicos da “USF Nestor Martins de Camargo”.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

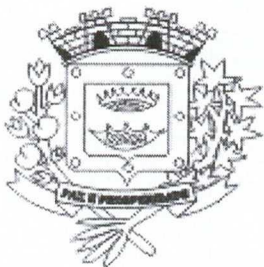
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.229 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DESIGNA RESPONSÁVEL, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho e obrigatoriedade da Entrega dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual);
- Considerando o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) e o PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais);

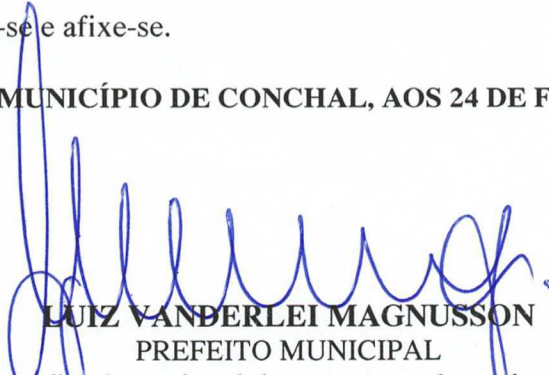
RESOLVE:

Art.1º. – Designa a **Sra. Aline Aparecida Antonioli Dela Coletta, RG nº. 33. [REDACTED] -4, Vice – Diretor de Escola** desta Prefeitura, como responsável pela entrega e controle do EPI's, de acordo com o LTCAT e PPRA aos servidores públicos da “EMEF Professora Dóris Madalena Machado”.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.228 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DESIGNA RESPONSÁVEL, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho e obrigatoriedade da Entrega dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual);
- Considerando o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) e o PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais);

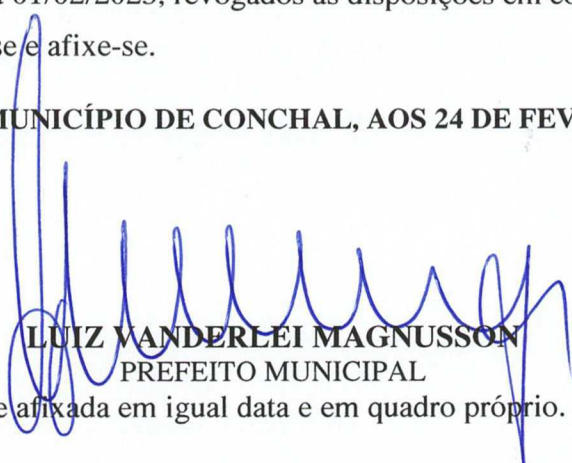
RESOLVE:

Art.1º. – Designa a Sra. **Patricia Carla Filipini Pinheiro, RG nº. 22. [REDACTED]-4, Diretora de Escola de Ensino Fundamental** desta Prefeitura, como responsável pela entrega e controle do EPI's, de acordo com o LTCAT e PPRA aos servidores públicos da “EMEF Adelina Manara F. de Mello”.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.227 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DESIGNA RESPONSÁVEL, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho e obrigatoriedade da Entrega dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual);
- Considerando o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) e o PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais);

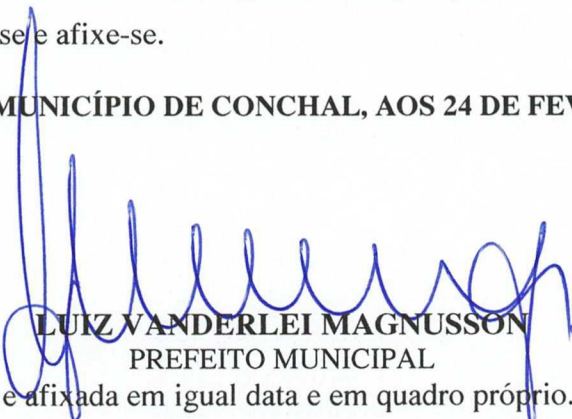
R E S O L V E:

Art.1º. – Designa a **Sra. Silvana Aparecida Theodoro, RG nº. 21. [REDACTED] 5, Diretora de Escola de Ensino Infantil** desta Prefeitura, como responsável pela entrega e controle do EPI's, de acordo com o LTCAT e PPRA aos servidores públicos da “CEMEI Vereador Gregório José Bechara”.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

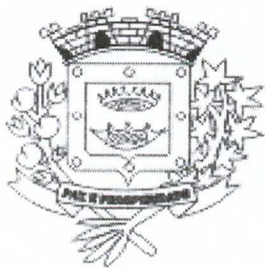
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 32.226 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

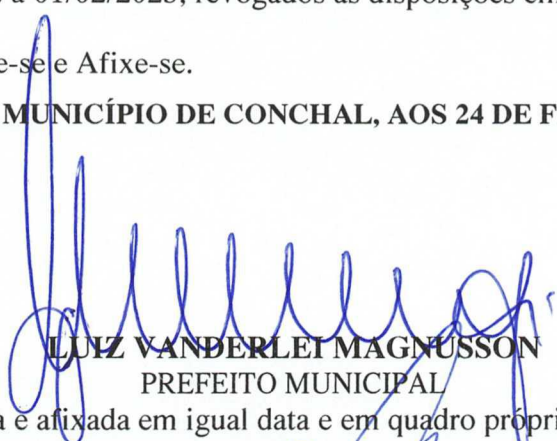
RESOLVE -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 29.012 de 01/06/2020, a qual designou responsável pela entrega e controle do EPI's, a **Sra. Thais Hojo Ribeiro, RG nº: 35. [REDACTED] 6, Enfermeiro – PSF** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

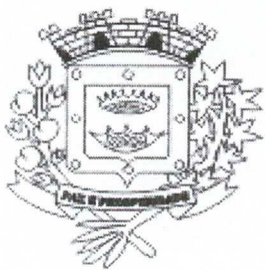
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA nº. 32.225 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

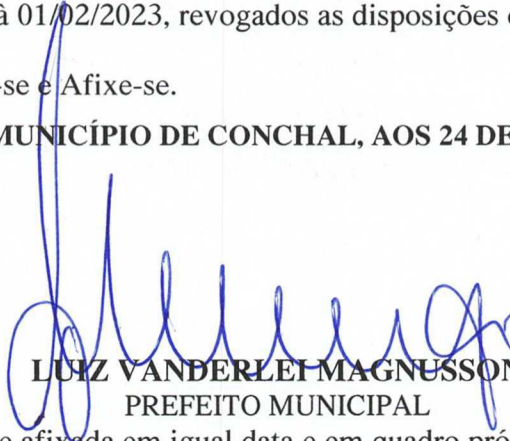
RESOLVE -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 27.906 de 07/08/2019, a qual designou responsável pela entrega e controle do EPI's, a Sra. **Lucia de Jesus Ferreira de Melo Peris, RG nº: 19. [REDACTED] 7, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

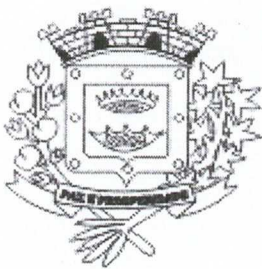
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA nº. 32.224 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

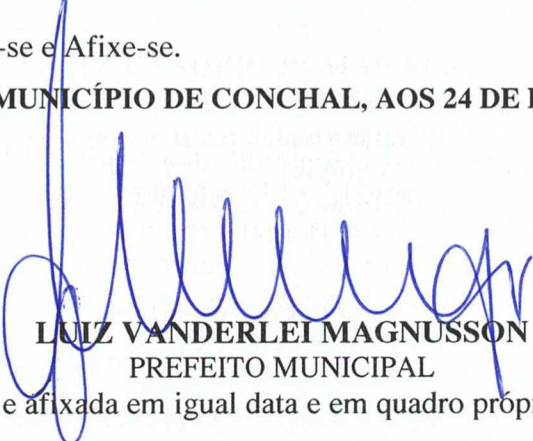
RESOLVE -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 27.903 de 07/08/2019, a qual designou responsável pela entrega e controle do EPI's, a **Sra. Patricia Aparecida Franco de Oliveira, RG nº: 30. [REDACTED]-6, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 32.223 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 23/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01294;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Silvana Cândida Martins da Silva, RG nº. 37 [REDACTED]-2**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Apoio Escolar** tendo sido classificado(a) em nº. 02, Padrão Salarial "F1A", à partir de 01/03/2023.

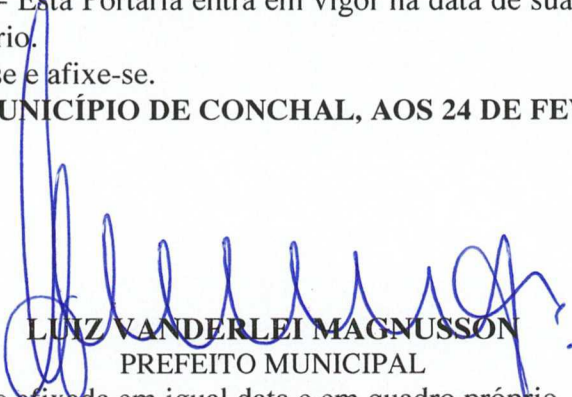
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

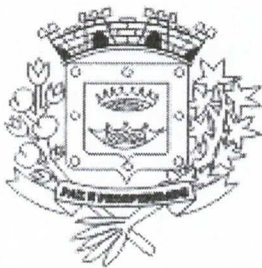
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.222 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 22/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01294;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a Sra. Álida Keyla da Silva Landri, RG nº. 47. [REDACTED] 6, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Apoio Escolar** tendo sido classificado(a) em nº. 01, Padrão Salarial "F1A", à partir de 01/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

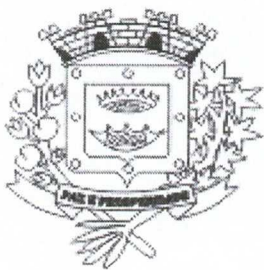
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.221 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

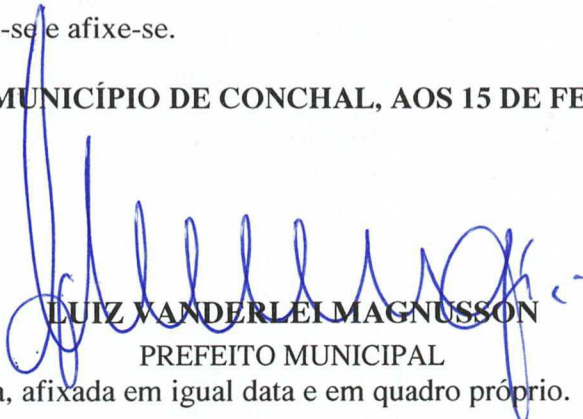
R E S O L V E:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.210 de 13/02/2023, a qual nomeou a **Sra. Marlucci Fonseca Bortoloti Dias, RG nº. 20. [REDACTED]-0**, para o cargo de **Professor de Educação Básica II - Artes** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32.220, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM AS OSC's, CONFORME ESPECIFICA.”

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando as disposições do Marco Regulatório do Terceiro Setor - Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.023, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Conchal e as Organizações da Sociedade Civil; e,

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação de parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, conforme segue:

- **Ângela Gregoria Piccoli**, representante do Dept.º de Prom. e Assistência Social;
- **Neusa de Sousa**, representante do Departamento de Saúde;
- **Natalia Thaís Maldonado**, representante do Dept.º de Educação; e,
- **Pamella Ziarescki Moreira Figueiredo**, representante da Divisão de Meio Ambiente.

Art. 2º - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, visando apoiar a boa e regular gestão das parcerias celebradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 30.257, de 29 de dezembro de 2021.

Prefeitura do Município de Conchal, em 13 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS GODOI UGO
Diretor Jurídico

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.

RAFAEL BREDÁ
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32.219, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICA.”

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando as disposições do Marco Regulatório do Terceiro Setor - Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.023, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Conchal e as Organizações da Sociedade Civil; e,

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Seleção, para análise e classificação dos Planos de Trabalho apresentados pelas organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Municipal de Seleção de Chamamentos Públicos, conforme segue:

- **Presidente:** Sonia Aparecida Manara Martins
- **Secretário:** Alex Cordeiro
- **Membros:** Wagner E. Fadel Lozano, Kelly Cristina Lopes e Flávia Zanchetta Maria.

§ 1º - O Presidente da Comissão terá plenos poderes para assinar os respectivos editais de Chamamento Público.

§ 2º - Na ausência do Presidente, os trabalhos serão presididos pela Secretária e, na impossibilidade deste, assumirá o Membro.

Art. 2º - A comissão ora nomeada, deverá executar e acompanhar todo o processo de Chamamento Público executado por esta Prefeitura.



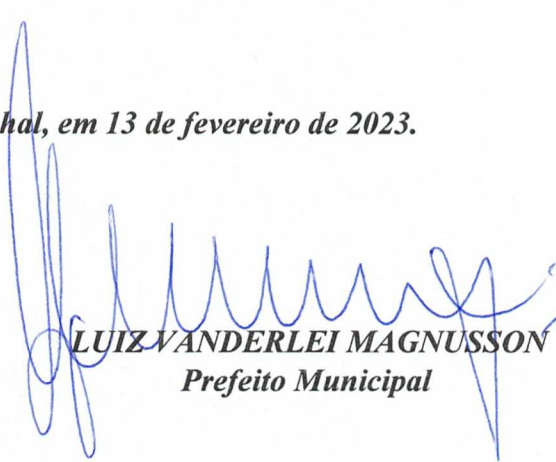
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 25.798, de 07 de novembro de 2017.

Prefeitura do Município de Conchal, em 13 de fevereiro de 2023.



JOÃO CARLOS GODOI UGO
Diretor Jurídico

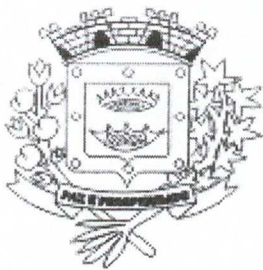


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.



RAFAEL BREDÁ
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.218 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“ENQUADRA SERVIDOR (A) NA
JORNADA DE TRABALHO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a edição da Lei Complementar nº 499/2019;
- Considerando a necessidade do Departamento, para manutenção e realização do bom funcionamento do serviço público;

R E S O L V E:

Art.1º.- Enquadra na Jornada de Trabalho de 12x36 o(a) **Sr(a). Ivan Aparecido, RG nº. 32. [REDACTED]-5, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/02/2023, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

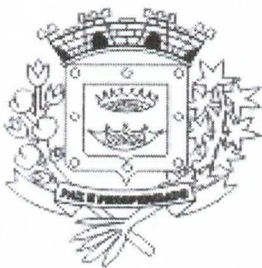
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 32.217 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Ofício nº 004/23 do Departamento de Segurança Pública;

R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 27.717 de 11/06/2019, a qual designou em Regime de Sobreaviso, o **Sr. Ivan Aparecido, RG nº: 32 [REDACTED]-5, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

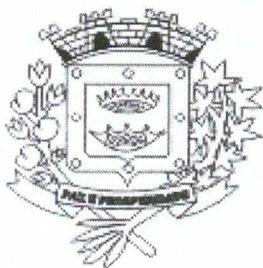
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.216 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“TRANSFERE DE DEPARTAMENTO
SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Ofício nº 004/23 do Departamento de Segurança Pública;

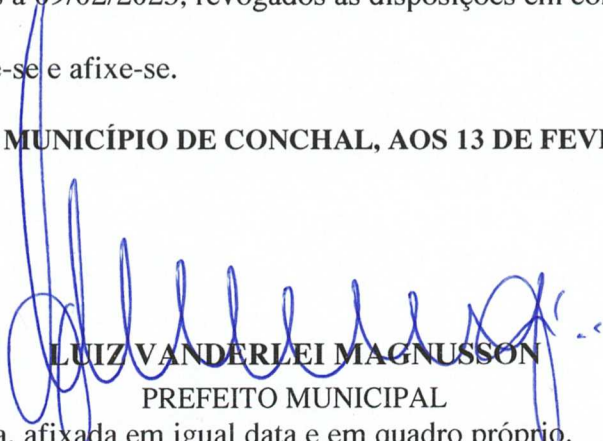
RESOLVE:

Art.1º. – Transfere o **Sr. Ivan Aparecido, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, do Gabinete do Prefeito – Divisão de Gabinete para o Departamento de Segurança Pública – Divisão Operacional, permanecendo lotado no mesmo cargo.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

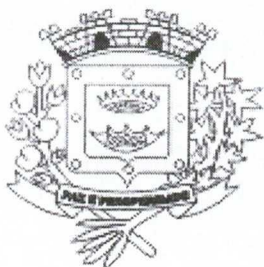
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 32.215 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Ofício nº 004/23 do Departamento de Segurança Pública;

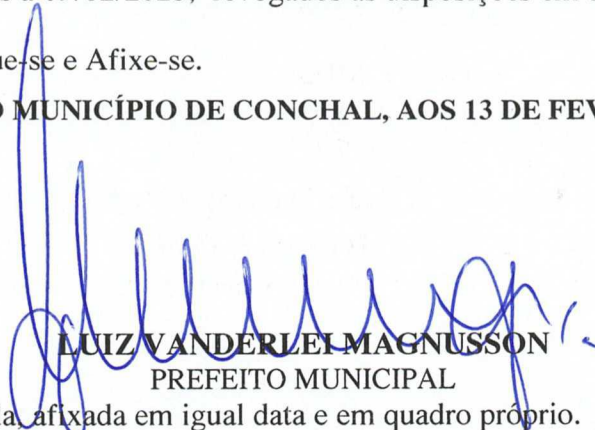
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 24.087 de 14/07/2016, a qual cedeu para a Delegacia Municipal de Conchal, o **Sr. Ivan Aparecido, RG nº: 32. [REDACTED]-5, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

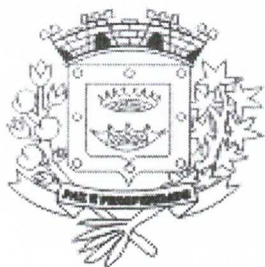
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.214 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado sob nº. 10.076/2022, solicitando "Licença-Prêmio", conforme Lei Complementar nº 203/2008;
- Considerando que é direito do servidor licenciar-se;

RESOLVE:-

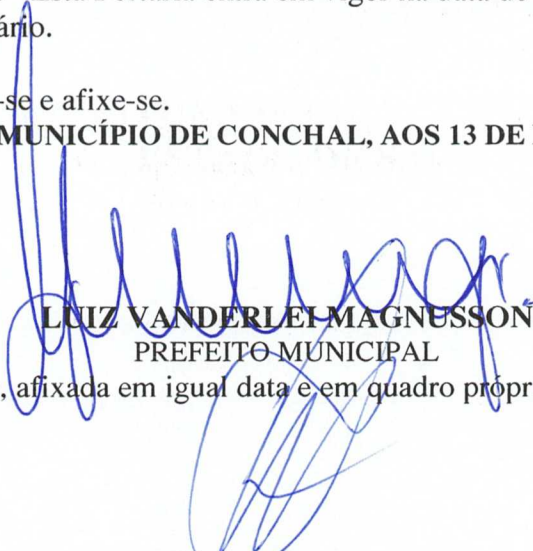
Art.1º. - Fica concedida "Licença - Prêmio" de 90 (noventa) dias consecutivos, conforme a Lei Complementar nº 255/2010, a **Sra. Rita de Cássia Kauffmann Figueiredo, Médica Ginecologista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/11/2015 à 21/11/2020.

Art.2º.- O (A) servidor (a) entra em gozo de "Licença - Prêmio" no dia 09/03/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 07/06/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

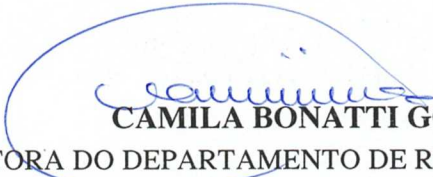
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

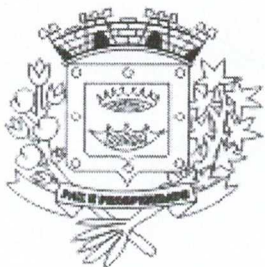

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.213 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"CONCEDE LICENÇA GESTANTE/
MATERNIDADE A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA"**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Artigo 128 - § 4º da Lei Complementar nº 203/2018;

R E S O L V E:

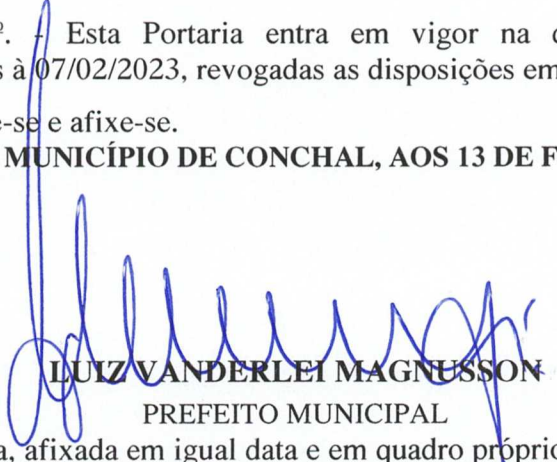
Art.1º. - Concede licença gestante/maternidade a **Sra. Flavia Mazzola Espiandor, Berçarista** desta Prefeitura, pelo período de 30 (trinta) dias, com vencimentos integrais, de acordo com a Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, alterada pela Lei Complementar nº 212 de 27/01/2009.

Art.2º. – A referida licença tem início em 07/02/2023 e término em 08/03/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.212 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 21/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/001157;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Elizabeth de Souza Santos, RG nº. 32 [REDACTED]-6**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 26, Padrão Salarial conforme a Tabela 01 – Classe “D1” da Lei Complementar nº 641 de 22/03/2022, à partir de 01/03/2023.

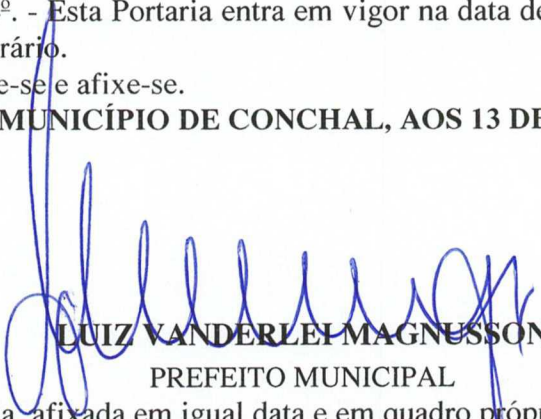
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas/aulas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

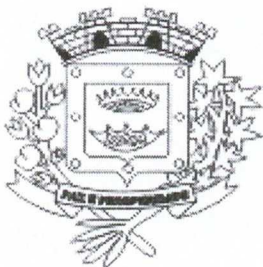
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.211 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 20/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/001085;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Elizabeth Milanezi Agostinho, RG nº. 22. [REDACTED]-2**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 25, Padrão Salarial conforme a Tabela 01 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 641 de 22/03/2022, à partir de 28/02/2023.

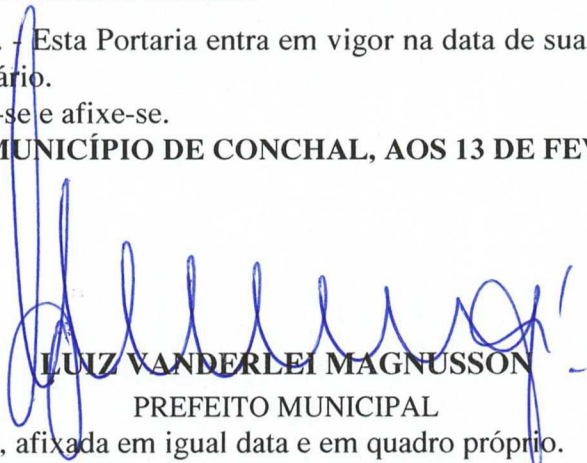
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas/aulas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

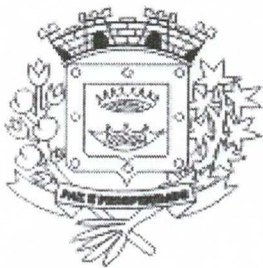

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.210 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 19/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01085;

R E S O L V E:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Marluci Fonseca Bortoloti Dias, RG nº. 20. [REDACTED]-0**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Artes** tendo sido classificado(a) em nº. 02, Padrão Salarial conforme a Tabela 02 – Classe “A1” da Lei Complementar nº 641 de 22/03/2022, à partir de 15/02/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 60(sessenta) horas/aulas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

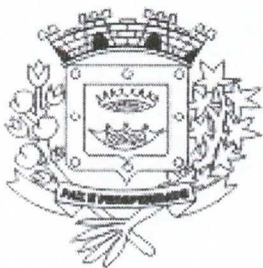
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.209 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 18/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/01035;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Juliano Aparecido Mariano de Souza, RG nº. 34. [REDACTED]-3**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Coveiro** tendo sido classificado(a) em nº. 03, Padrão Salarial "A1A", à partir de 01/03/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Serviços Públicos – Divisão de Serviços Urbanos – Seção Funeral.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

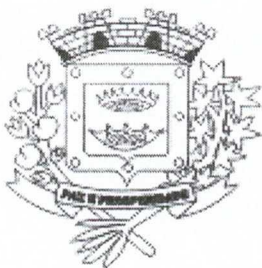
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.208 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 17/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/0924;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Bruna Heloisa Anklam Bertazzo, RG nº. 29. [REDACTED]-3**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Agente Fiscal Tributário** tendo sido classificado(a) em nº. 02, Padrão Salarial "J1A", à partir de 27/02/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Rendas – Divisão de Fiscalização.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

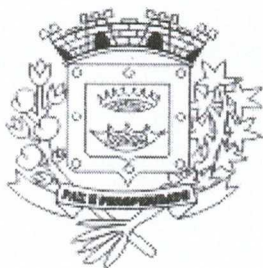
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.207 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 16/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/02/0902;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a Sra. Nalva Soares Cordeiro, RG nº. 37 [REDACTED] 7, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 33, Padrão Salarial "F1A", à partir de 01/03/2023.

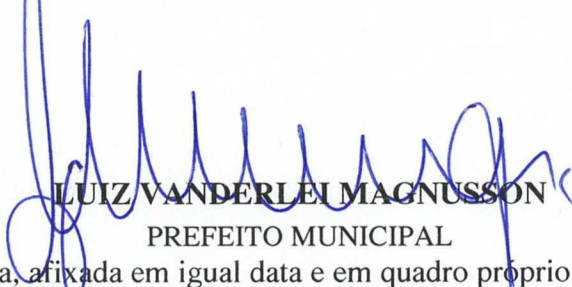
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

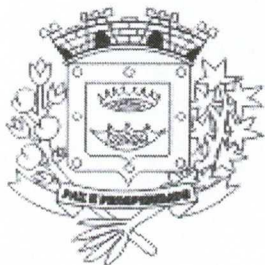

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.206 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 02/2022;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 15/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2022/12/010006;

RESOLVE:-

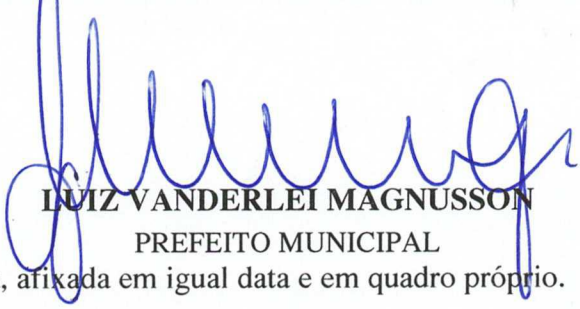
Art.1º.-Nomeia a **Sra. Ana Claudia Bueno Carvalho dos Santos, RG nº. 48. [REDACTED]-4**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** tendo sido classificado(a) em nº. 07, Padrão Salarial "C1A", à partir de 22/02/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.205 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 14/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2022/07/05510;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Jonadab de Campos, RG nº. 54. [REDACTED] 8**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Agente Comunitário – PSF “USF Valentin Bordignon”** tendo sido classificado(a) em nº. 16, Padrão Salarial “E1A”, à partir de 27/02/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saúde – Divisão de Atenção à Saúde – Seção Programa Saúde da Família.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

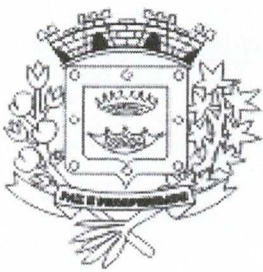
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.204 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

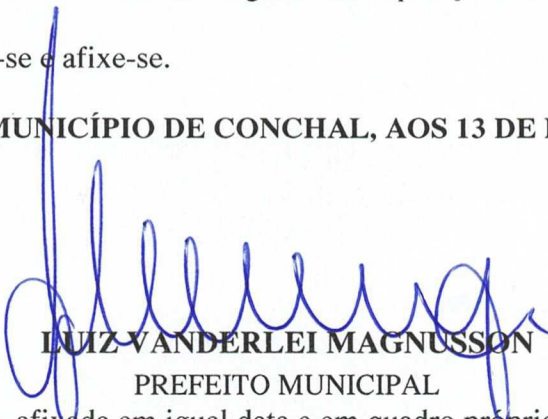
R E S O L V E:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.124 de 27/01/2023, a qual nomeou o **Sr. Thomas Walter Dietz, RG nº. 34. [REDACTED]-4**, para o cargo de **Instrutor de Arte e Educação para Sustentabilidade** desta Prefeitura, em virtude de não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.203 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

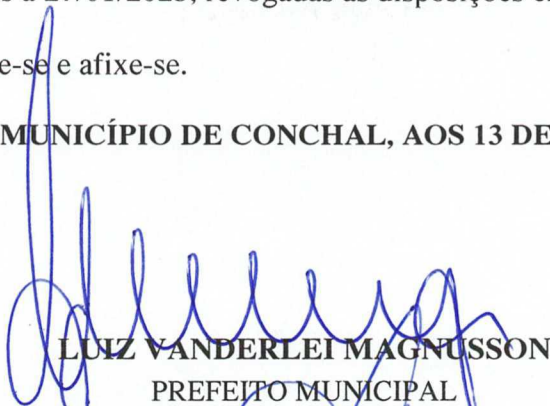
RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.122 de 27/01/2023, a qual nomeou o **Sr. Maicon de Melo Silva Martins, RG nº. 60 [REDACTED]-6**, para o cargo de **Agente Comunitário – PSF “USF Valentin Bordignon”** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

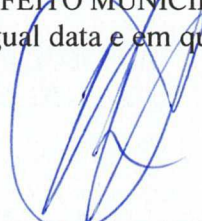
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

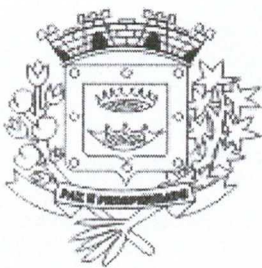
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.202 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CANCELA O PAGAMENTO DE
INSALUBRIDADE, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
Municipal de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 901/2023;

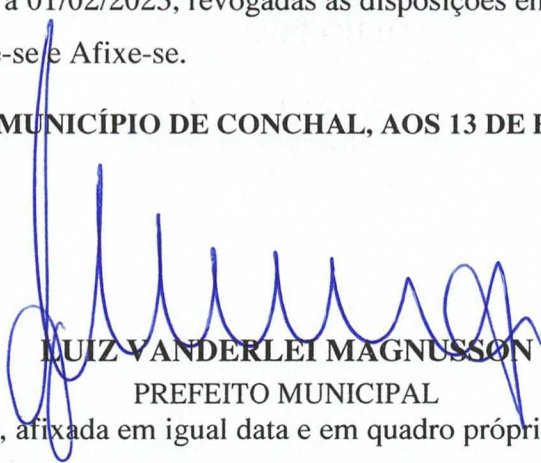
R E S O L V E:

Art.1º. - Cancela o pagamento de 20% de Insalubridade da Sr. Camyla Beatriz Santos da Silva, RG nº. 57 [REDACTED]-1, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

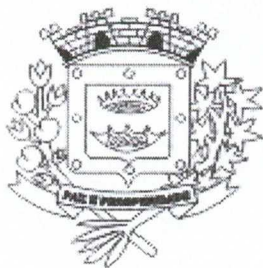
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.201 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CANCELA O PAGAMENTO DE
INSALUBRIDADE, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
Municipal de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 901/2023;

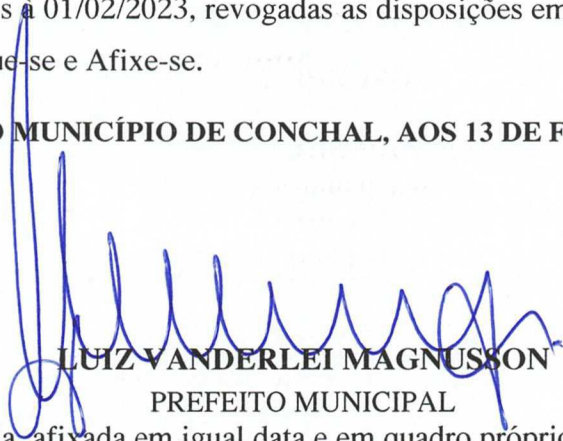
R E S O L V E:

Art.1º. - Cancela o pagamento de 20% de Insalubridade da **Sr. Laiane Vieira Leandro, RG nº. 55. [REDACTED] X, Cozinheiro** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.200 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“TRANSFERE DE DIVISÃO SERVIDOR(A)
QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 901/2023;

R E S O L V E:

Art.1º. – Transfere a **Sra. Camyla Beatriz Santos da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** desta Prefeitura, do Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental para a Divisão de Educação Infantil, permanecendo lotada no mesmo cargo.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

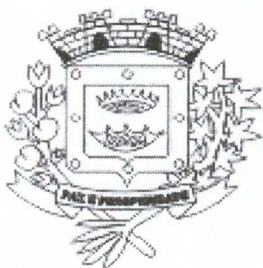
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.199 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“ ATRIBUI PERICULOSIDADE,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) e Comunicação Interna do Técnico de Segurança do Trabalho;

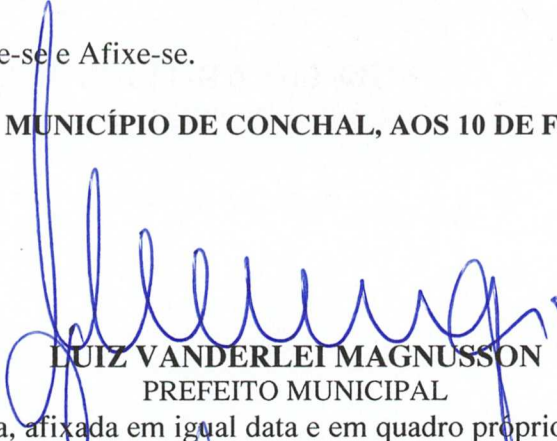
R E S O L V E –

Art.1º. – Atribui 30% de Periculosidade ao **Sr. Julio Cesar Pereira de Souza**, RG nº. 12.412.081-7, Porteiro desta Prefeitura.

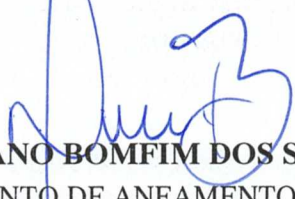
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.198 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº.1096/2023;

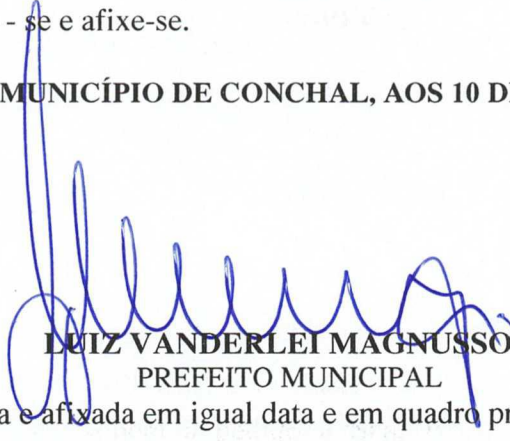
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido a **Sra. Bruna Rafaela Evangelista Rios Carneiro**, RG nº. 41 [REDACTED]-4, PEB I – Educação Infantil desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

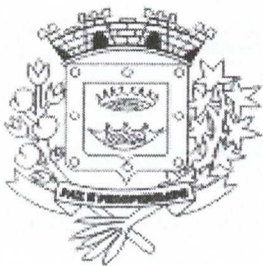
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.197 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº.1062/2023;

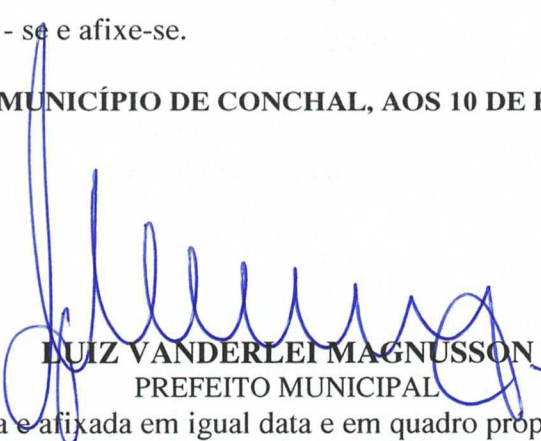
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido o **Sr. Cesar Augusto Rodrigues, RG nº. 46. [REDACTED]-7, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

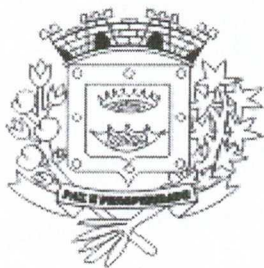
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.196 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“ATRIBUI FUNÇÃO DE PROFESSOR
COORDENADOR PEDAGÓGICO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 826/2023;
- Considerando autorização do Sr. Prefeito e tudo o mais que nos autos consta;

R E S O L V E:

Art.1º- Atribui a **Sra. Eunice da Rocha Francisco**, RG. nº. 21 [REDACTED]-4, **PEB I Ensino Fundamental** para responder pela Função de **Professor Coordenador Pedagógico** na “**EMEF Adelina Manara F. de Mello**”, conforme a Lei Complementar nº. 98/04 em seu artigo 45 combinado com o artigo 11-A – parágrafo único, respeitando as alterações subsequentes.

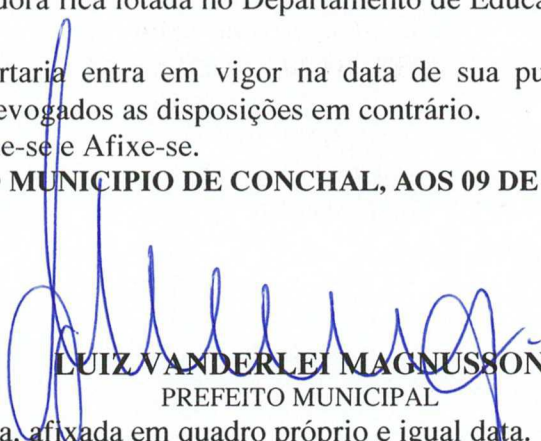
Art.2º-A servidora exercerá suas funções cumprindo carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art.3º- A servidora fica lotada no Departamento de Educação – Divisão Unidades de Ensino.

Art.4º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

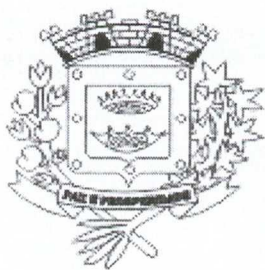
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.195 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“NOMEIA VICE - DIRETOR DE ESCOLA,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
Municipal de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 826/2023;

R E S O L V E:

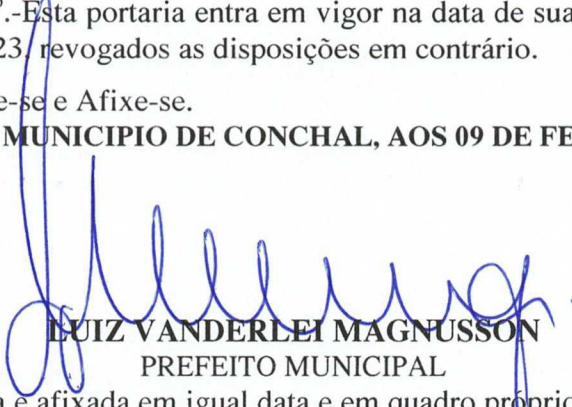
Art.1º-Nomeia a Sra. **Ana Claudia Filipini Guilherme**, portadora do **RG nº. 21[REDACTED]-9, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, servidora efetiva, sob registros nº 2152/2047 e 2152/3393, para o exercício do cargo de Provisão em Comissão de **Vice – Diretor de Escola** na “EMEF Giacomini Corte”, de conformidade com a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando as alterações subsequentes.

Art.2º- A servidora nomeada fica lotada no Departamento de Educação – Divisão Unidades de Ensino.

Art.3º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

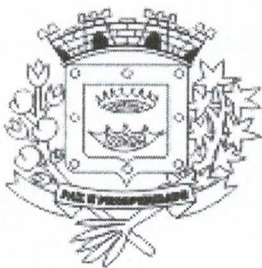
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.194 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
Municipal de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 826/2023;

R E S O L V E:

Art.1º-Nomeia a **Sra. Patricia Carla Filipini Pinheiro**, portadora do **RG nº. 22. [REDACTED]-4, PEB I – Educação Infantil e PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, servidora efetiva, sob registros nº 2152/742 e 2152/1883, para o exercício do cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Escola de Ensino Fundamental** na “EMEF Adelina Manara F. de Mello”, de conformidade com a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando as alterações subsequentes.

Art.2º- A servidora nomeada fica lotada no Departamento de Educação – Divisão Unidades de Ensino.

Art.3º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

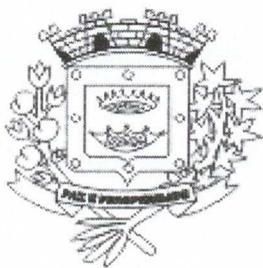
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 32.193 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Comunicado nº 06/23 do Departamento de Educação e Processo nº 826/2023;
- Considerando a Portaria nº 29.329/2021;

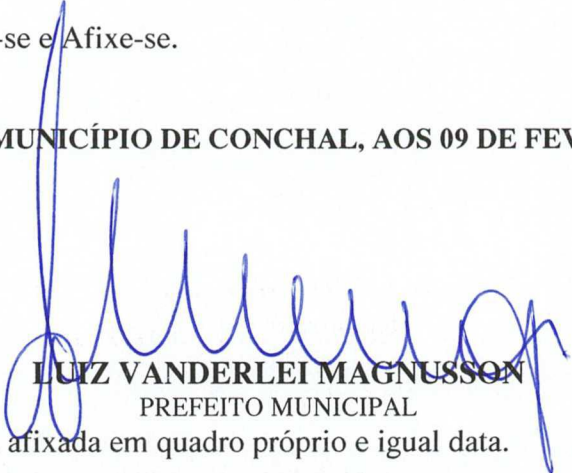
R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 26.221 de 19/02/2018, a qual atribuiu Função de Professor Coordenador Pedagógico na “EMEF Adelina Manara F. de Mello” a **Sra. Patricia Carla Filipini Pinheiro, RG nº: 22 [REDACTED] 4, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

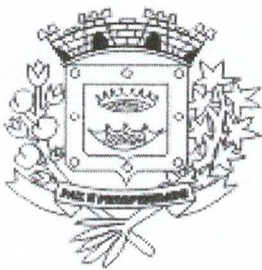

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.192 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
SUPORTE PEDAGÓGICO QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 826/2023;

RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera do cargo de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola de Ensino Fundamental na “EMEF Adelina Manara F. de Mello”, cargo este de provimento em comissão a **Sra. Patricia Aparecida Franco de Oliveira, RG nº. 30. [REDACTED]-6, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

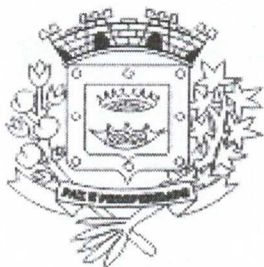
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.191 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ALTERA PERÍODO DE LICENÇA-PRÊMIO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº 8394/2017, o qual refere-se à Licença Prêmio da Sra. Maria Manuela Castellar Corte;
- Considerando que a servidora já gozou o primeiro período da licença-prêmio de 01/09/2022 à 15/09/2022 (15 dias) e segundo período da licença-prêmio de 16/12/2022 à 30/12/2022 (15 dias) ;
- Considerando a Comunicação Interna do Departamento de Educação;

RESOLVE:

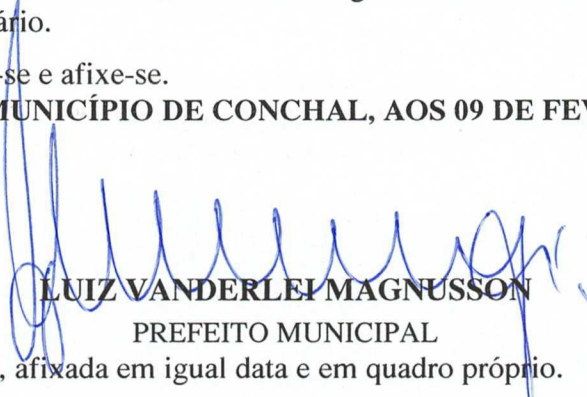
Art.1º. – Altera somente o 3.º período de Licença - Prêmio da **Sra. Maria Manuela Castellar Corte, RG nº. 19. [REDACTED] 8, Fonoaudiólogo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/04/2008 à 21/04/2013, tendo em vista a necessidade, demanda e determinação conforme o comunicado do Departamento de Educação:

- 3º período: de 22/06/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 07/07/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

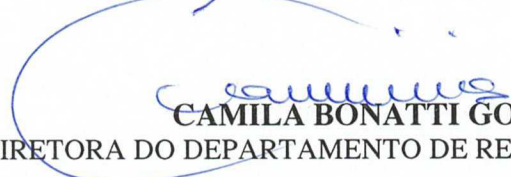
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

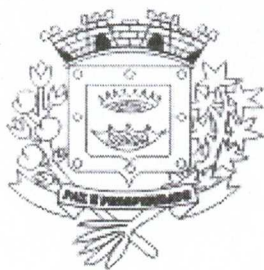
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.190 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL (G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Fevereiro/2023;

R E S O L V E:

Art.1º.-Incorpora Gratificação Bial (G.B.) à remuneração dos servidores desta Prefeitura, abaixo relacionados:

Ficha Registro	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	% adq.	% total
01490-7	Aginaldo Marques de Souza	Guarda Munic. Masculino	12/02/2021 à 12/02/2023	2%	12%
00815-0	Antonio da Silva Gomes	Motorista	01/02/2021 à 01/02/2023	2%	12%
00986-5	Clarinda de Camargo G. Brejao	Auxiliar De Enfermagem	14/02/2021 à 14/02/2023	2%	12%
00676-9	Edevaldo V. Gomes Beato	Medico	01/02/2021 à 01/02/2023	2%	12%
03131-3	Elisangela J. A. De Oliveira	Agente Comunitário P.S.F	12/02/2021 à 12/02/2023	2%	6%
02750-2	Haroldo Jose Lucredi	Medico Vascular	10/02/2021 à 10/02/2023	2%	12%
02143-1	Janaina de Fatima Leite	Monitor de Trab. Manuais	26/07/2019 à 28/02/2023	2%	8%
00562-2	Jose de Lima Netto	Motorista	03/07/2019 à 06/02/2023	2%	8%
02816-9	Luana Michaela Pulz	Servente	01/07/2019 à 04/02/2023	2%	6%
02747-2	Marcia Regina da Silva	Técnico de Enfermagem	01/02/2021 à 01/02/2023	2%	8%
02822-3	Maria das Dores Soares Sousa	Servente	20/07/2019 à 23/02/2023	2%	10%
02751-0	Maria Silvana S. B.Lucredi	Medico Neuropediatra	10/02/2021 à 10/02/2023	2%	6%
02380-9	Melissa Munhoz	Psicólogo	07/02/2021 à 07/02/2023	2%	8%
01770-1	Raquel Mauricio C. Generoso	Servente	03/07/2019 à 06/02/2023	2%	10%
01710-8	Ronaldo Aparecido Braga	Guarda Munic. Masculino	13/02/2021 à 13/02/2023	2%	8%
02024-9	Rosemary C. A. de Souza	Servente	14/02/2021 à 14/02/2023	2%	10%
02746-4	Zilda Fischer	Servente	01/02/2021 à 01/02/2023	2%	10%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

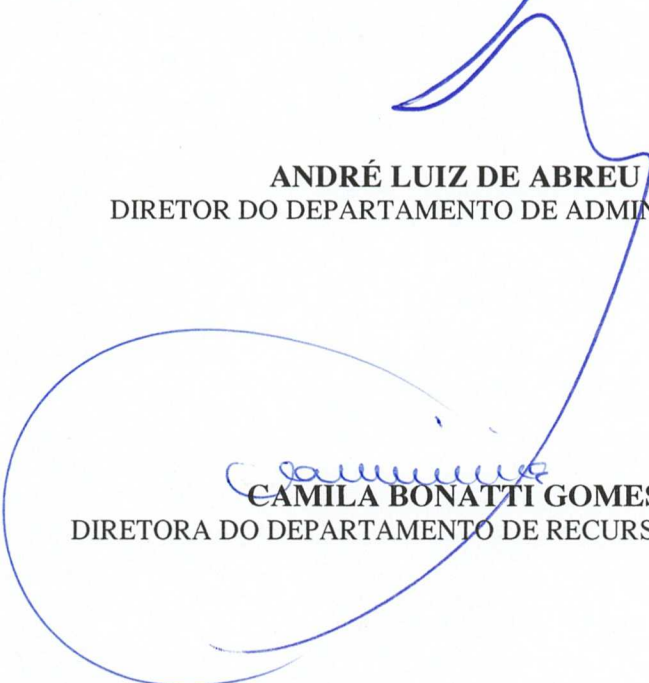
Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

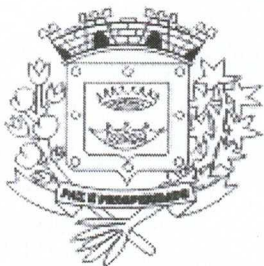
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.189 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“ENQUADRA SERVIDOR (A) NA
JORNADA DE TRABALHO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

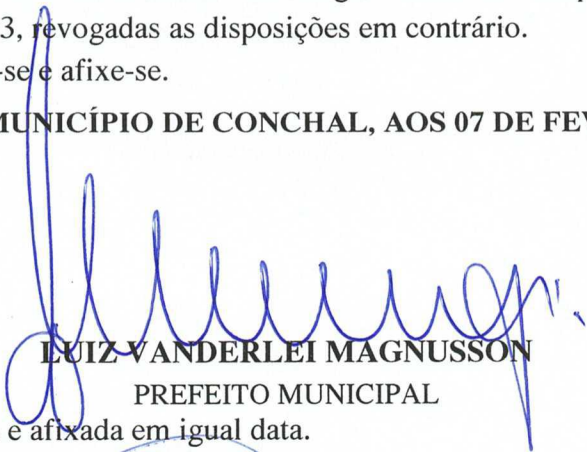
- Considerando a edição da Lei Complementar nº 499/2019;
- Considerando a necessidade do Departamento, para manutenção e realização do bom funcionamento do serviço público, conforme comunicado do superior imediato;

R E S O L V E:

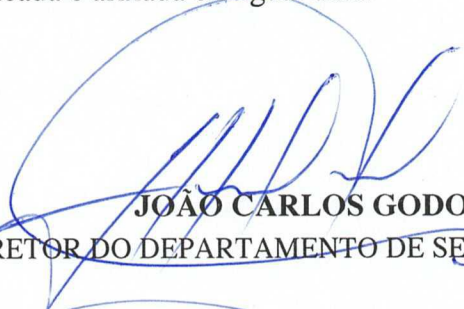
Art.1º.- Enquadra na Jornada de Trabalho de 12x36 o(a) **Sr(a). Tancredo Willian da Costa Ricardo, RG nº. 43. [REDACTED]-6, Porteiro** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2023, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

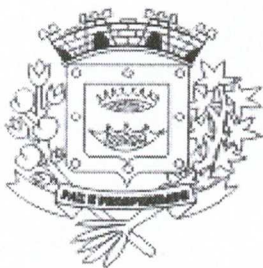
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.188 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“TRANSFERE DE DEPARTAMENTO
SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 979/2023;

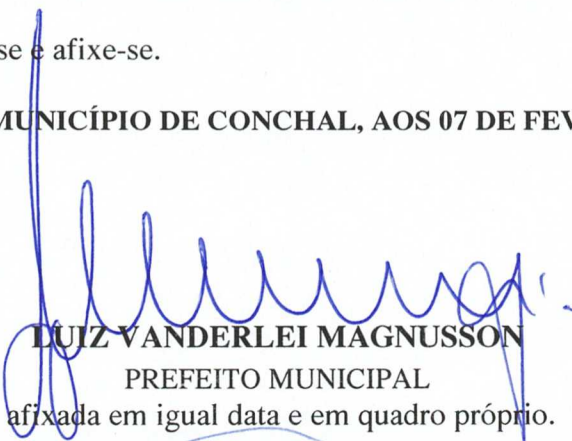
R E S O L V E:

Art.1º. – Transfere o **Sr. TANCREDO WILLIAN DA COSTA RICARDO, Porteiro** desta Prefeitura, do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente – Divisão de Meio Ambiente para o Departamento de Segurança Pública – Divisão Operacional, permanecendo lotado no mesmo cargo.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2023, revogados as disposições em contrário.

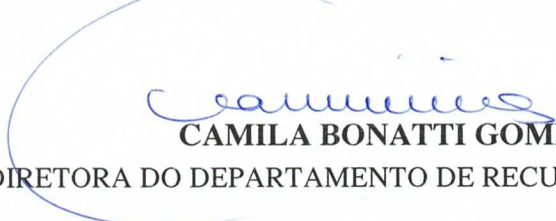
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

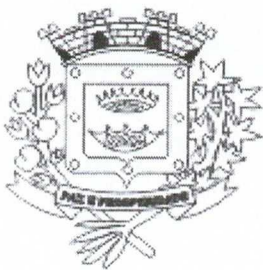
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.187 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº.904/2023;

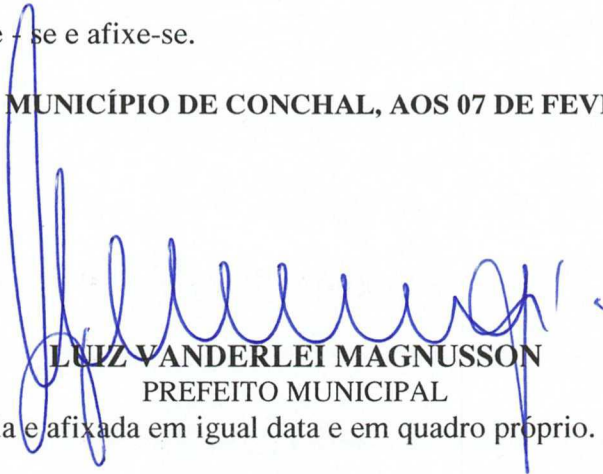
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido a **Srta. Vitoria Ribeiro de Jesus, RG nº. 56. [REDACTED]-5, Agente Fiscal Tributário** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

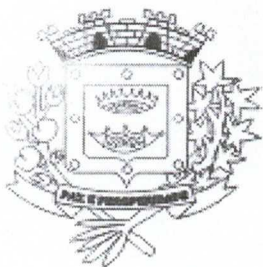
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.186 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“READAPTA SERVIDOR PÚBLICO,
CONFORME ESPECÍFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando Processo protocolado nesta sob nº. 6379/2022;
- Considerando o parecer do Médico do Trabalho desta Prefeitura e tudo mais que nos autos consta;

RESOLVE:

Art.1º.- Readapta o **Sr. Orlando Guilherme Almeida Galdino, RG nº. 32. [REDACTED]-0, Motorista Socorrista** desta Prefeitura, na função de Motorista, no período de 03/02/2023 até 12/06/2023, em conformidade com o disposto no artigo 34 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Conchal, permanecendo no mesmo padrão de vencimentos.

Art.2º.- A readaptação não acarretará aumento ou diminuição de vencimentos de acordo com o artigo 34 - § 5º da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008.

Art.3º.- O(a) servidor(a) permanece lotado(a) no Departamento de Saúde – Divisão de Transporte de Pacientes.

Art.4º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

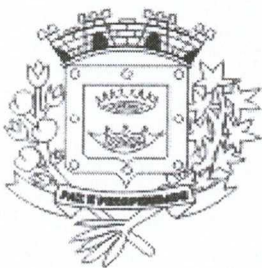
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.185 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº.928/2023;

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido o **Sr. Adriel Augusto Fernandes Pedrosa**, RG nº.43. [REDACTED]-3, Instrutor de Música desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.184 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 960/2023;

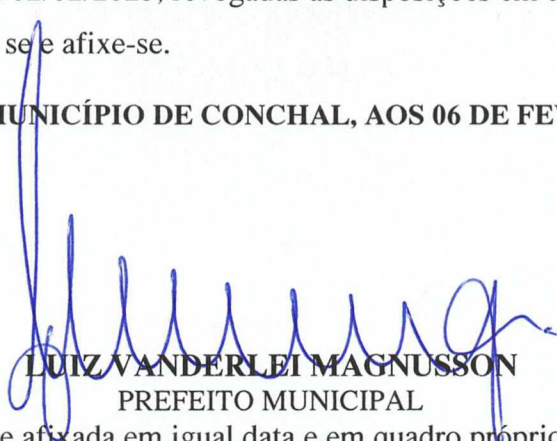
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido a Sra. Daniela Aparecida de Carvalho, RG nº. 45. [REDACTED] -5, PEB I – Educação Infantil desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

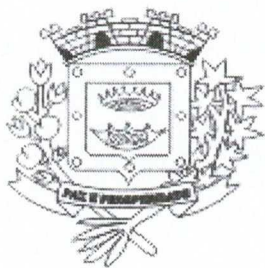
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.183 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 838/2023;

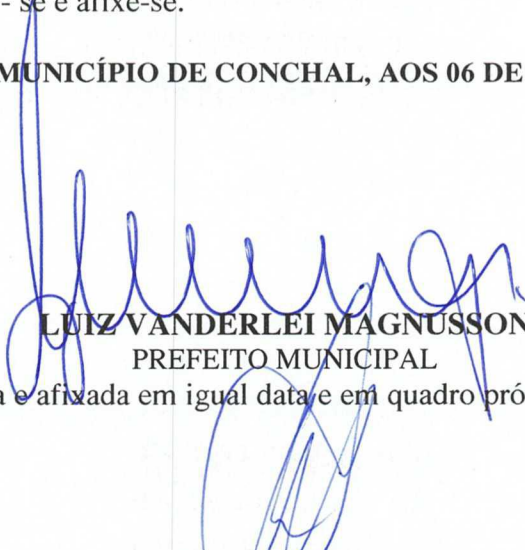
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido a **Sra. Nathane Roberta Quinelli, RG nº. 46. [REDACTED]-8, Psicólogo** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.182 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDOR(A), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 941/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº 378/2014, Artigo 18 - § 4º.;

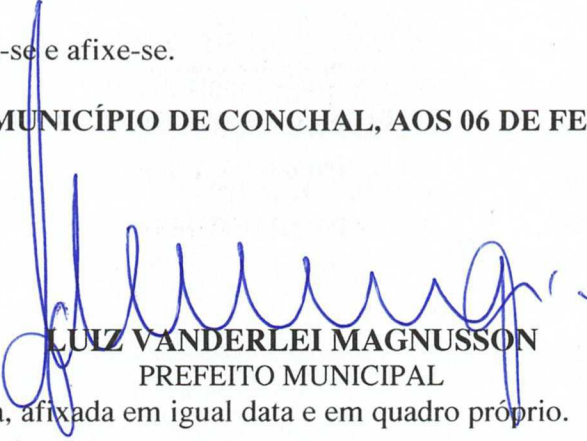
R E S O L V E:

Art.1º- Amplia jornada de trabalho da Sra. **Letícia Caroline Bonatti Fadel Bernardo**, RG nº: 28. [REDACTED]-7, **Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura de 150 (cento e cinquenta) horas/aulas mensais para 200 (duzentas) horas/aulas mensais.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

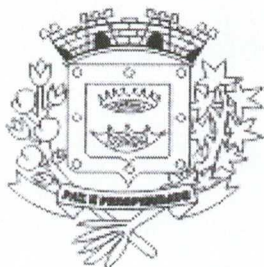
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.181 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR(A), CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 827/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº 378/2014, Artigo 18 - § 4º;

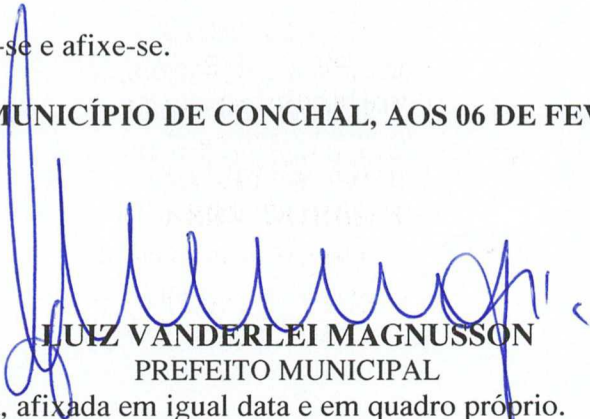
RESOLVE:

Art.1º- Amplia jornada de trabalho do **Sr. Andrea Lilian Maróstica, RG nº: 25 [REDACTED]-1, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura de 60 (sessenta) horas/aulas mensais para 150 (cento e cinquenta) horas/aulas mensais.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

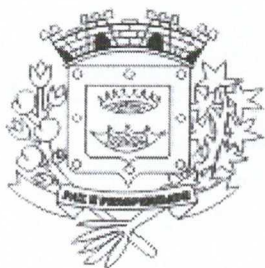
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.180 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDOR(A), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 941/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº 378/2014, Artigo 18 - § 4º;

RESOLVE:

Art.1º- Amplia jornada de trabalho da **Sra. Suellen Cristiane Zavarize**, RG nº: 41. [REDACTED] -2, **Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura de 150 (cento e cinquenta) horas/aulas mensais para 200 (duzentas) horas/aulas mensais.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2023.



LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

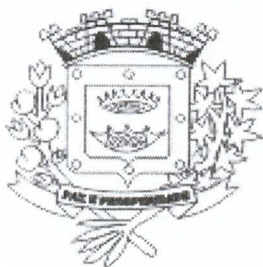
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.179 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDOR(A), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 941/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº 378/2014, Artigo 18 - § 4º;

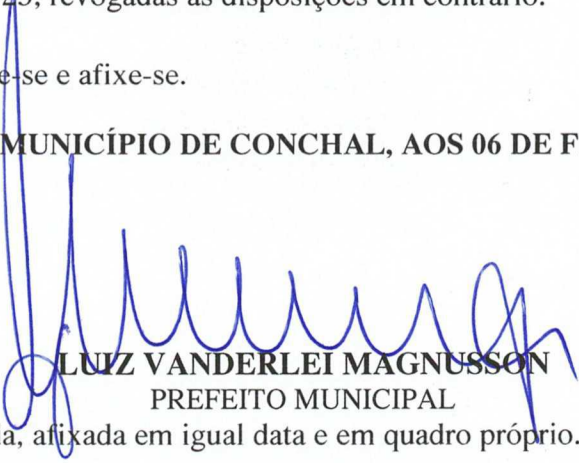
RESOLVE:

Art.1º- Amplia jornada de trabalho do **Sr. Adenilson Barbosa de Abreu, RG nº: 43. [REDACTED]-3, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura de 60 (sessenta) horas/aulas mensais para 150 (cento e cinquenta) horas/aulas mensais.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

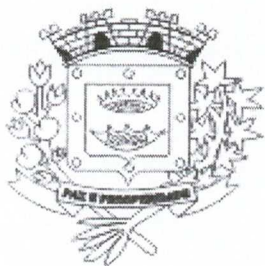
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.178 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a Comunicação Interna do Departamento de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art.1º. - Concede ao **Sr. Thiago Henrique Fadel**, Auxiliar Administrativo – Chefe da Divisão de Apoio Administrativo desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 24/04/2021 à 23/04/2022, que fluirá no período de 27/02/2023 à 18/03/2023, sendo 10 dias em abono pecuniário no período de 17/02/2023 à 26/02/2023.

Art.2º. - Designa o **Sr. Rodrigo Sabadin**, Auxiliar Administrativo – Assessor do Departamento desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, durante o período de férias do titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.3º. - Designa o **Sr. Rodrigo Silva Arantes**, Oficial Administrativo desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Assessor de Departamento, durante o período de substituição do titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

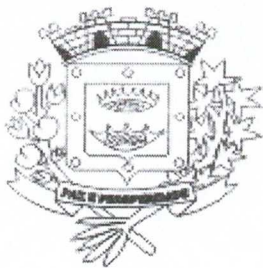
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.177 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO
CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do
Município de Conchal, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82
da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Comunicado do Departamento de Rendas;

R E S O L V E:

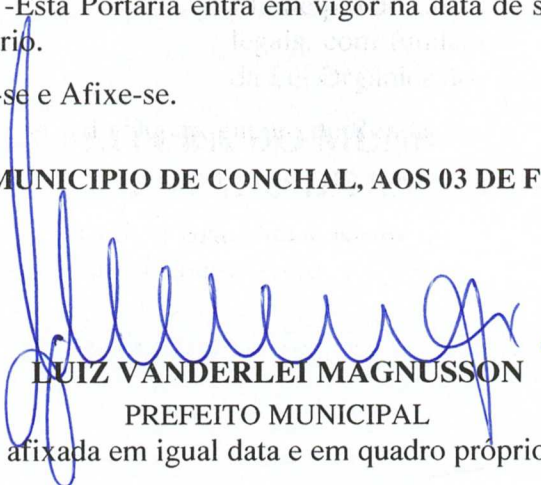
Art.1º. - Concede a **Sra. Nara Rubia Batista da Silva Fischer**, Agente Fiscal Tributário - Diretora do Departamento de Rendas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/10/2021 à 12/10/2022, que fluirá no período de 13/02/2023 à 04/03/2023, sendo 10 dias em abono pecuniário no período de 03/02/2023 à 12/02/2023.

Art.2º. - Designa a **Sra. Caroline Rossi Braga**, Agente Administrativo – Chefe da Divisão de Arrecadação, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Rendas, durante o período de férias da titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.176 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a Comunicação Interna do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente;
- Considerando que é direito do servidor licenciar-se, conforme Lei Complementar nº 203/2008;

RESOLVE:-

Art.1º. - Fica concedida "Licença - Prêmio" de 90 (noventa) dias consecutivos, conforme a Lei Complementar nº 255/2010, ao **Sr. Valmir de Araujo Figueredo, Técnico da Estação de Tratamento de Água** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 28/12/2013 à 27/12/2018.

Art.2º.- Art.2º. – O (a) Servidor (a) gozará da "Licença - Prêmio" em 02 (dois) períodos, conforme necessidade e demanda:

- 1º período: de 03/02/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 13/02/2023;
- 2º período: de 17/03/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 05/06/2023;

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

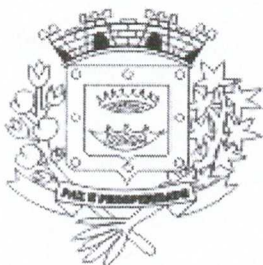
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.175 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“TRANSFERE DE DEPARTAMENTO
SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 428/2023;

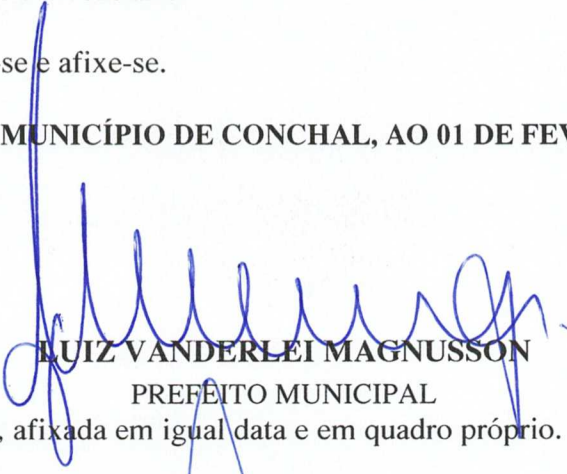
R E S O L V E:

Art.1º. – Transfere o **Sr. Marcelo Adriano Ribeiro dos Anjos, Coletor de Lixo** desta Prefeitura, do Departamento de Esporte e Cultura – Divisão de Esportes para o Departamento de Serviços Públicos – Divisão de Limpeza Pública, permanecendo lotado no mesmo cargo.

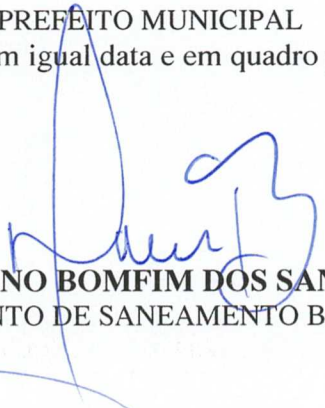
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

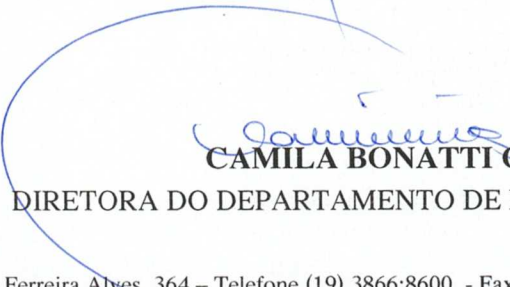
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

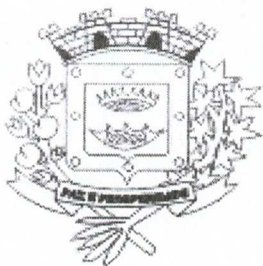
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE FEVEREIRO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.174 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Comunicado do Departamento de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º. - Concede ao **Sr. Wagner Edvaldo Fadel Lozano**, Diretor do Departamento de Saúde desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, que fluirá no período de 01/02/2023 à 20/02/2023, sendo 10 dias em abono pecuniário no período de 21/02/2023 à 02/03/2023.

Art.2º. - Designa o **Sr. Jean Mario Anacleto da Cruz**, Auxiliar de Enfermagem – PSF – Encarregado da Seção Programa Saúde da Família desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Saúde, durante o período de férias do titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

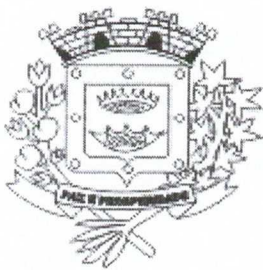
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AO 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.173 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PARA
REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA
NOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CONCHAL,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o impedimento do Médico do Trabalho durante o período de 28/02/2023 à 28/05/2023, por gozo de Licença Prêmio, conforme Portaria nº 32.172/2023;

R E S O L V E -

Art.1º - Fica Responsável pela realização dos Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais, perícia médica em atestados apresentados, a **Sra. Vera Flora Brunialti Tavares, CRM/SP 27.777, Médica do Trabalho** contratada através do Consórcio “08 de Abril”, durante o período de 28/02/2023 à 28/05/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS